

UMUARAMA

**Prefeitura
notifica
construções
irregulares**

Página **A3**

EM AGOSTO

**Saúde terá
ações para
a saúde do
homem**

Página **A5**



SEM NOÇÃO

**Trio é preso ao fazer
a pesca subaquática
no rio Paraná**

Três pessoas foram presas em flagrante quando realizavam pesca subaquática predatória nas águas do rio Paraná em um local conhecido como Boia 36, em Icaraíma, segundo a Polícia Ambiental. A ação foi na tarde desta terça-feira. Também foi emitido auto de infração administrava de R\$ 2.320 para cada pescador, totalizando R\$ 6.960.

Página **A6**

Em nova varredura, polícia diz que encontrou mais provas contra suspeito

investigadores e peritos da Polícia Civil de Umuarama realizaram ontem uma nova varredura no sobrado onde, pai, mãe e filha foram assassinados a facadas na noite de domingo para segunda-feira. E teriam encontrado novas evidências que comprometem ainda mais o principal suspeito do crime, Jean Michel de Souza, que está preso. O suspeito teria entrado no piso superior, onde a esposa dele e filha do casal foi encontrada morta, pela parte externa do prédio, uma passagem quem só que era de casa conhecia e não teria subido pela escada interna. Página A6



CONFIRMADO

**Concessão das
rodovias no Paraná
será pela menor
tarifa de pedágio**

Em evento que teve a presença do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, do governador paranaense, Carlos Massa Ratinho Junior (foto), deputados e outras autoridades, foi apresentando ontem o novo modelo de concessões rodoviárias do Paraná que pode resultar em investimentos privados de R\$ 43 bilhões em sete anos e na redução de 50% no pedágio em relação às tarifas atuais. Está prevista a duplicação de pelo menos 1,7 mil quilômetros dos cerca de 3,3 mil que devem ser concedidos. As estimativas foram apresentadas no lançamento do projeto, em Curitiba.

Página **A2**

PROGRAMA

**Umuarama
terá horta
comunitária
Cultivar Energia**

Página **A5**



BRASILÂNDIA DO SUL É EXEMPLO NO COMBATE A DENGUE - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante e equipe do setor foram premiados pelo Sesc/Toledo pela Campanha Digital de Combate à Dengue "Aqui o mosquito não entra", desenvolvida na área de ação de Toledo, que engloba Brasilândia do Sul. Página A5



REBECA: MEDO DE BARATA E PAIXÃO POR PIZZA - "Só tenho medo de barata". Essa é uma das confissões da ginasta Rebeca Andrade, grande destaque da campanha brasileira nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. A campeã olímpica do salto e prata no individual geral aceitou o desafio de falar sobre temas pessoais. Página A8



Página A3

Coluna Ilustradas

Bolsonaro assina MP
que autoriza venda
direta de etanol

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem (11), em cerimônia no Palácio do Planalto, medida provisória (MP) que autoriza a venda de etanol por produtores ou importadores diretamente aos postos de combustíveis. O ato dispensa a intermediação de empresas distribuidoras, que era obrigatória e passa a ser facultativa, incentivando novos arranjos de negócios.

A MP, que trata de aspectos regulatórios e tributários da comercialização de etanol, também flexibiliza a fidelidade à bandeira, ou seja, permite que postos que exibem determinada marca comercial revendam combustíveis de outros distribuidores. Segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), o novo modelo de revenda é facultativo, e os contratos em vigor devem ser respeitados.

O consumidor precisa ser devidamente informado sobre os diferentes produtos e serviços oferecidos pelos postos.

Litro da gasolina
sobe R\$ 0,09 nas
refinarias da Petrobras

O litro de gasolina vendido pela Petrobras nas refinarias às distribuidoras terá aumento médio de R\$ 0,09 a partir de hoje (12). A informação foi divulgada pela estatal nesta quarta-feira (11).

“A partir de amanhã, acompanhando a elevação nos patamares internacionais de preços, e de forma a garantir que o mercado siga sendo suprido sem riscos de desabastecimento, o preço médio de venda de gasolina da Petrobras para as distribuidoras passará a ser de R\$ 2,78 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,09 por litro”, destacou a estatal, em nota.

O valor final para os motoristas dependerá de cada posto de combustíveis e também dos impostos e custos operacionais nos diferentes estados.

“A contribuição do preço da Petrobras para o preço na bomba passará a ser de R\$ 2,03 por litro em média, referente à mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro. Até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de etanol anidro, além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores”, explicou a companhia.

Segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na semana de 1º a 7 de agosto, o preço médio da gasolina comum no país, ao consumidor final, estava em R\$ 5,853.

‘Assunto resolvido’,
diz presidente do Senado,
sobre voto impresso

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirmou que considera definitiva a decisão de terça-feira, 10, da Câmara sobre o voto impresso e descartou a necessidade de o Senado se pronunciar sobre o assunto. Em entrevista na tarde desta quarta-feira, 11, Pacheco disse renovar a confiança no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e na Justiça Eleitoral brasileira.

“Considero que o pronunciamento da Câmara em relação a esse tema torna definitiva e resolvida essa questão, não cabendo ao Senado qualquer tipo de deliberação ou de tramitação de matéria com o mesmo objeto. Quero reiterar minha confiança na Justiça Eleitoral brasileira”, disse Pacheco. “Já há a decisão da Câmara dos Deputados e este assunto está resolvido”, ratificou.

Ontem, a proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre o voto impresso nas próximas eleições foi derrotada na Câmara: por se tratar de uma PEC, eram necessários 308 votos para aprovação em primeiro turno, mas recebeu apenas 229 votos e foi arquivada.

O presidente Jair Bolsonaro, defensor da proposta de voto impresso, havia firmado acordo com o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), no qual se comprometeu a aceitar o resultado da votação no plenário.

PARANÁ

Governo do Estado e União confirmam modelo
de menor tarifa de pedágio no Paraná

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, apresentaram nesta quarta-feira (11), no Palácio Iguaçu, a nova modelagem das concessões rodoviárias do Paraná. Após amplo debate com a sociedade civil e o setor produtivo, Estado e governo federal bateram o martelo para o modelo de menor tarifa, sem limite de desconto e com a garantia de obras a partir de um seguro-usuário, que será proporcional ao desconto tarifário apresentado no leilão.

Além da menor tarifa, que poderá ser até 50% mais baixa que atual, a modelagem atende também outras duas prioridades do governo estadual: transparência, com o leilão feito na Bolsa de Valores e aberto para participação de investidores de todo o mundo, e garantia de obras, que deverão ser executadas já nos primeiros anos de contrato – 90% delas devem ser entregues até o sétimo ano.

“O Paraná teve, ao longo de mais de duas décadas, um dos pedágios mais caros do Brasil. Nosso desafio era construir um modelo que chegasse a um desconto maior, com uma tarifa justa e também com muita obra”, afirmou o governador. “Teremos no Paraná o maior projeto de infraestrutura da América Latina, com R\$ 44 bilhões em investimentos e quase 1,4 mil quilômetros de duplicações”.

“Na campanha, sempre que se abordava a questão do pedágio, eu falava que as novas concessões seriam construídas com transparência, garantia de obras e menor preço. E hoje entregamos ao povo do Paraná um modelo com transparência, garantia de obras e menor preço. É o compromisso

que assumimos com a população paranaense”, salientou Ratinho Junior, destacando também o papel da Assembleia Legislativa, da sociedade civil organizada e do setor produtivo, representado no G7, no desenho da modelagem.

As concessões serão válidas por um prazo de 30 anos e abrangem 3.368 quilômetros de estradas estaduais (35%) e federais (65%). A previsão é que o leilão aconteça no primeiro trimestre de 2022. Antes disso, a Assembleia Legislativa deve votar o projeto de lei encaminhado pelo Executivo para a delegação das rodovias estaduais à concessão federal.

“Assim que recebermos o sinal verde da Assembleia, vamos fechar a questão da audiência pública, aprovar na agência reguladora e encaminhar esse material para análise do TCU. Seis lotes serão analisados, é bastante coisa, mas tem uma similaridade e um padrão regulatório já trabalhado em outras concessões federais”, explicou o ministro.

Os contratos atuais vencem no final de novembro. Segundo o ministro e o governador, até a assinatura das novas concessões as duas administrações vão acertar o modelo de conservação das rodovias, provavelmente ficando a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), com suporte também do Siate e das polícias rodoviárias Federal e Estadual.

PROJETO

As concessões rodoviárias estão divididas em seis lotes, que totalizam 3,3 mil quilômetros de rodovias. Estão previstos R\$ 44 bi-

Entenda como vai funcionar o novo modelo
de concessão de rodovias no Paraná

O Governo do Estado preparou um guia para entender a nova concessão de rodovias. Ela está dividida em seis lotes que totalizam 3,3 mil quilômetros de estradas. O conjunto é formado por estradas estaduais (35%) e federais (65%). O projeto prevê investimentos de R\$ 44 bilhões em obras.

Como se dará a proposta de concessão das rodovias do Paraná?

O modelo desenvolvido em conjunto pelo Governo do Estado, governo federal, Assembleia Legislativa, setor produtivo e sociedade civil organizada tem como base três premissas: menor tarifa, maior número de obras e transparência. O contrato será de 30 anos. Vence o leilão quem apresentar o maior desconto na tarifa de pedágio, com expectativa de redução média, já na largada, de 30% em relação aos preços atuais. O Paraná será o único estado sem outorga e sem o limitador de desconto no leilão. O modelo foi personalizado para o Estado.

O que será concedido para a iniciativa privada administrar?

Serão seis lotes de rodovias, totalizando 3.368 quilômetros. O pacote é dividido em 65% de rodovias federais e 35% estaduais. Será a maior concessão rodoviária da América Latina.

Qual a previsão para ocorrer o leilão?

A proposta ainda está sendo ajustada e será analisada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), último estágio antes de avançar para leilão na Bolsa de Valores (B3). Nesse momento a Assembleia Legislativa também discute a delegação de rodovias estaduais para a União, o que deve entrar na análise do TCU. A perspectiva é que o pregão ocorra no primeiro trimestre de 2022. Lembrando que os atuais contratos vencem no dia 27 de novembro.

A tarifa terá um valor mais baixo?

Sim. A diminuição do valor da tarifa é uma das premissas da nova proposta. A previsão é de redução média de 45% a 50% em relação aos atuais valores.

Há um exemplo prático de como se dará essa redução?

Por exemplo, uma praça de pedágio que tenha uma tarifa de R\$ 16,30 vai a leilão com uma redução média de 31%. Antes mesmo do desconto concedido pela concessionária, a tarifa já será reduzida para R\$ 11,30. Esse valor ainda diminui conforme a proposta de cada empresa. Se ela conceder 10% de desconto, a tarifa vai a R\$ 10,20. Se o desconto for de 17%, a tarifa chega a R\$ 9,40. Se for de 26%, R\$ 8,50. Ou

seja: o valor final esperado é de 37% a 48% menor que o atual. O desconto inicial vai variar de acordo com o trecho e o lote.

A tarifa média atual das tarifas é de R\$ 16,30. Esse valor deve ficar abaixo de R\$ 10 depois do leilão.

Está previsto algum tipo de vantagem para quem for usuário frequente?

Sim, um desconto fixo de 5% para quem optar pelo pagamento por tag e um outro porcentual, a ser estipulado, de acordo com a frequência do usuário.

É em relação ao pagamento por quilômetro rodado?

Os novos acordos contemplarão gatilhos para a implantação da cobrança por quilômetro rodado, decretando o fim da necessidade das praças de cobrança de pedágio. Mas a iniciativa ainda passa por regulamentação no governo federal.

Serão quantas praças de pedágio?

42 praças no total. São 15 novas nessa proposta. Na região, onde serão instaladas essas novas praças? BR-467, Km 89, entre as cidades de Toledo e Cascavel; BR-272, Km 536, próximo a Francisco Alves; PR-323, Km 233, próximo a Cianorte; PR-323, Km 185, próximo ao município de Jussara; PR-323, Km 310, próximo a cidade de Umuarama;

Quando as obras terão de ser executadas?

Essa é uma importante diferença para o atual modelo em vigência no Estado. 90% das obras precisam ser realizadas até o sétimo ano do acordo e 100% até o décimo ano. Outro ponto importante: até as obras serem concluídas, haverá um desconto de 40% no valor da tarifa. O preço cheio só pode ser cobrado após a totalidade das entregas.

Qual a garantia de que realmente as obras vão sair do papel?

O próprio contrato prevê isso. Além de conceder o maior desconto na tarifa para vencer o leilão, a concessionária precisa realizar um aporte financeiro (de valor proporcional ao desconto concedido) para garantir a execução do acordo, chamado de seguro-usuário.

Como ficará a conservação das estradas no período entre o fim dos atuais contratos e o início dos novos?

O Governo do Estado mantém conversas com a União para alinhar a melhor proposta. Atualmente, o Paraná consegue manter a conservação do conjunto estadual de estradas.

Haverá cobrança de tarifas nesse período?

O assunto ainda está em análise por todos os envolvidos.

Expediente:



Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516

editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525

classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502

financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(41) 9 9972-3735

 44-9.9913-0130

 umuaramailustrado

FILIADO A:



 WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

ORIENTAÇÃO

Secretaria de Planejamento notifica moradores que construíram em área irregular no Jardim Itapuã

Umuarama - É obrigação da administração municipal garantir a preservação de áreas para serem utilizadas, entre outras coisas, na implantação de redes de esgoto e de galerias de águas pluviais. Desta forma, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano de Umuarama tiveram de notificar 15 moradores da rua Pedro Francisco Mazzetto, no Jardim Itapuã, que construíram suas residências sobre a chamada ‘faixa de servidão administrativa de passagem de tubulação de águas’ a ser utilizada pela Sanepar.

Uma reunião foi realizada na noite da última terça-feira (10) com representantes da Prefeitura e da Sanepar, onde nove dos 15 moradores participaram. O diretor de Meio Ambiente, Matheus Michelin Batista, explicou com detalhes o processo iniciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) ainda em 2013, em que apontava as irregularidades. “A 6ª Promotoria, que atua em meio

ambiente, determinou que fossem identificados todos os moradores da localidade que estariam, clandestinamente, efetuando o lançamento de esgoto in natura nas galerias pluviais, bem como aqueles que teriam avançado suas edificações sobre a faixa da área de servidão de passagem. Isso agora, julho de 2021, por isso propusemos esse encontro com os proprietários”, explicou.

O diretor conta que o promotor de Justiça Paulo Roberto Robles Estebon notificou o prefeito Celso

Pozzobom sobre o caso, pedindo que as devidas providências fossem tomadas, no sentido de oferecer a Sanepar, condições de realizar as obras necessárias no local. “A companhia tem obrigação de trocar a tubulação antiga – que é de cerâmica – por tubos de PVC, dentro do Plano de Saneamento. Além disso, naquele trecho da [rua] Pedro Mazzetto, é preciso realizar a implantação do esgotamento sanitário – rede coletora de esgoto –, que vai passar justamente abaixo da área que foi in-



Uma reunião foi realizada na noite da última terça-feira (10) com representantes da Prefeitura e da Sanepar, onde nove dos 15 moradores participaram

INQUÉRITO PÚBLICO

Os moradores que compareceram à reunião assinaram a Notificação Extrajudicial entregue pela Secretaria de Planejamento Urbano. “Os outros que faltaram receberão as notificações em suas residências, que já foram encaminhadas com A. R. pelo Correio. O prazo oferecido para que desobstruam a faixa de servidão é de 20 dias. A Sanepar já nos comunicou que vai iniciar as obras dentro de poucos dias”, relatou Batista, informando ainda que, além da administração municipal, a Sanepar e o IAP (Instituto Ambiental do Paraná, atual IAT – Instituto Água e Terra) também foram notificados pelo Ministério Público.

Com doações do Imposto de Renda, conselho da criança e do adolescente atende entidades

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Umuarama repassou ventiladores e equipamentos adquiridos com recurso da campanha de arrecadação do Imposto de Renda (exercício 2020) à Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama (AMA). Bolas, cones e outros objetos vão auxiliar os usuários em diversos tipos de atividades ocupacionais. Outra entidade, a Casa da Paz, foi atendida com a colocação de forros de PVC em seus ambientes.

Todos os anos, cidadãos e empresa podem contribuir para ações sociais – por meio dos fundos municipais do idoso e da criança e do adolescente – destinando parte do seu Imposto de Renda Pessoa

Física (IRPF) ou jurídica no prazo estabelecido pelo governo federal para o envio da declaração. Basta fazer a opção no aplicativo da Receita Federal ou orientar o seu contador.

O depósito é feito diretamente nas contas dos fundos, na Caixa Econômica Federal, agência 0570. Para o fundo da criança e do adolescente a conta é nº 100248-0 e para o idoso, conta 100258-8. O contribuinte auxiliará na manutenção de mais de 20 entidades assistenciais beneficiárias dos fundos, administrados pelos conselhos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Direitos do Idoso (CMDI) de Umuarama.

A doação pode ser de até 6% do imposto a pagar no caso de pessoa física e 3%

para pessoa jurídica. O percentual parece pequeno, mas se muitos contribuintes optarem pela doação é possível atender centenas de crianças, adolescentes e idosos. No ano-base 2019, Umuarama tinha potencial de doação de R\$ 2.589.978,14 (via CNPJ) e mais R\$ 5.179.956,28 de pessoa física. “Porém, os fundos receberam 79 doações, que totalizaram apenas R\$ 93.633,73. O restante foi para o governo federal”, comentou a secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura.

De acordo com a secretária, a escolha do contribuinte é entre deixar uma parte do seu tributo na cidade e acompanhar os benefícios dessa ação, ou recolher para o governo

federal, que distribui os recursos para todo o país. A utilização do dinheiro dos fundos municipais é fiscalizada pelos conselhos com toda transparência.

“As entidades cadastradas fazem a solicitação ao fundo e o pedido é avaliado em plenário. Havendo aprovação, o respectivo conselho encaminha a aquisição do produto ou contratação do serviço por meio de licitação ou compra direta, de acordo com o valor, como aconteceu com a AMA e a Casa da Paz”, explicou Izamara.

As informações sobre doação são protegidas por sigilo fiscal pela Receita. Interessados podem solicitar maiores informações diretamente aos conselhos ou pelo fone (44) 3906-1092.

Boletim covid de quarta-feira anuncia 27 novos casos e nenhuma morte pela doença



Umuarama - Mais 27 pessoas tiveram resultado positivo para o coronavírus em Umuarama, conforme o Boletim Covid de ontem. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde foram 15 mulheres, 10 homens e duas crianças. Também foi anunciado que nenhuma morte pela doença foi oficialmente confirmada nesta data.

O número de casos positivos está em 15.655 e registra todos as ocorrências desde o início da pandemia, em março de 2020. Deste total, 13.686 se recuperaram e 1.656 fazem o tratamento em suas residências – 16 pessoas estão hospitalizadas. Os casos suspeitos totalizam 1.122, sendo que apenas uma pessoa aguarda o resultado dos exames internada.

Até hoje, 38.362 pessoas procuraram atendimento médico apresentando sintomas de gripe, tanto no Ambulatório de Síndromes Respiratórias (a chamada Tenda Covid, que funciona no Centro Diocesano), quanto nas unidades básicas de saúde que são referências para covid-19. Desse total, 21.584 casos foram descartados e 297 óbitos foram confirmados.

A Macrorregional de Saúde, sediada em Maringá e responsável pelo controle de ocupação de leitos com dedicação exclusiva para covid, informa que das 64 enfermarias disponibilizadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) nos hospitais locais, 33 estavam ocupadas, assim como 18 dos 37 leitos de UTI.

Construção de ciclovia chega aos últimos trechos na Avenida Rio Grande do Norte

Umuarama - Os serviços para implantação da ciclovia da Avenida Rio Grande do Norte, que terá mais de 4 mil metros de extensão, estão chegando aos últimos trechos de obras. A frente de trabalho está no trecho inicial da via pública, enquanto do meio para a parte final a construção está praticamente finalizada, inclusive com longos espaços já pintados em vermelho.

As quatro praças ao longo do trajeto (dos Xetá, Tamoio, Sete de Setembro e Anchieta) já receberam tachões que delimitam a área segura para passagem dos ciclistas. Algumas já recebem também a sinalização (pintura em vermelho e faixas de estreitamento das vias na chegada às praças). Longos trechos já vêm sendo utilizados pela comunidade para caminhadas e pedaladas. O calçamento em concreto, com dois sentidos de circulação, garante segurança e conforto.

Quando estiver concluída, a ciclovia se estenderá do Jardim San Martin até o trecho final na Avenida



A obra está mais adiantada entre a Praça Tamoio e as saídas para Serra dos Dourados e Maria Helena

Tapuia (zona IV), além da ligação po esta via até a Rua Monteiro Lobato. Serão 12.937,83m² de calçamento e obras complementares, com o investimento de R\$ 1.532.940,33 em recursos do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e contrapartida do município.

A obra está mais adiantada entre a Praça Tamoio e as saídas para Serra dos Dourados e Maria Helena (no trecho final, próximo

à Avenida Portugal). Além da pintura, operários estão concluindo o calçamento no trecho entre a Praça dos Xetá e o início da avenida, no encontro com a Rua Francisco Inácio de Lira. No Alto São Francisco foi construído um muro de arrimo por conta do desnível do canteiro central, também já concluído.

O projeto inclui urbanização e rampas de acessibilidade – para pessoas com

mobilidade reduzida. Os canteiros são nivelados e gramados. Faixas de meio-fio danificadas também estão sendo recuperadas para facilitar a circulação dos usuários. O secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, lembra que a obra ocupa o canteiro central e o anel externo das praças, com 4,3 quilômetros de extensão total. “A ciclovia permitirá conexão a outras já existentes e a uma ciclofaixa que será implantada na Francisco Inácio de Lira”, lembrou.

POZZOBOM

Já o prefeito Celso Pozzobom reforça que são melhorias para o bem-estar da população que atendem a comunidade e garantem mais qualidade de vida. “A ciclovia estimula a mobilidade urbana de forma sustentável e a prática de atividades físicas com segurança e conforto, o que representa mais saúde. Além disso, torna o passeio pela cidade mais agradável e valoriza os imóveis”, apontou.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – ID 889098

Objeto: Aquisição de 28.662 (vinte e oito mil, seiscentas e sessenta e duas) Cestas de Alimentos, para atender ao Projeto de Segurança Alimentar Emergencial a Criança e Adolescentes com Deficiência, Fase II, em decorrência do agravamento da COVID-19, conforme especificações do Anexo I da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 3.697.398,00

Abertura da sessão pública: 24/08/2021 às 10:00 horas

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou www.justica.pr.gov.br.

Informações - Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF



Integrantes da equipe responsável pelo trabalho de sucesso



Prefeito Alex, secretários municipais, integrante do Sesc e outras lideranças

I“AQUI O MOSQUITO NÃO ENTRA”

Brasilândia do Sul é destaque no combate a dengue em campanha realizada pelo Sesc

Brasilândia do Sul - Reinventar foi a palavra encontrada pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) de Toledo durante a pandemia do novo coronavírus. Uma das ações realizadas nesse período foi a Campanha Digital de Combate à Dengue, “Aqui o mosquito não entra”, desenvolvida na área de ação de Toledo, que engloba

Brasilândia do Sul.

Dos dez municípios que participaram da campanha, Brasilândia do Sul ficou em segundo lugar e recebeu na tarde de terça-feira um troféu como reconhecimento pelo esforço dos profissionais da Saúde na eliminação de focos do aedes aegypti. O troféu foi entregue ao prefeito, Alex Cavalcante e ao agente de

endemias Aparecido Júlio Saraiva, pela técnica em Saúde do SESC, Georgette Ribeiro Zancanaro e pelo gerente em exercício do SESC em Toledo, Fernando Turin. No ato, que foi realizado no gabinete do Paço Municipal, Aparecido representou os demais agentes que são: Alcides Macedo de Oliveira, Juarez Almeida e Eugênio Cipria-

no da Cruz. Participaram da entrega do prêmio a primeira dama e secretária de Assistência Social, Leila Cavalcante; o vice-prefeito, Ilson José dos Santos; a secretária de Saúde, Alethéia Busch e o diretor de Vigilância em Saúde, Alex Nascimento.

Índice zero

Além do prêmio conquistado pela eliminação

de focos da dengue, Brasilândia do Sul, até como consequência do trabalho dos agentes de endemias, comemora o resultado do levantamento de índice de amostras do aedes aegypti que ficou em zero no mês de julho de 2021, após inspeção em quase 200 imóveis no Município. “Há pelo menos 14 anos, não era registrado um resultado

como esse, e isso graças ao empenho dos nossos agentes e a conscientização da população. Estamos felizes pelas duas conquistas: o prêmio regional e o índice zero no mês passado em relação a focos na cidade”, comemorou o prefeito Alex Cavalcante, que se demonstrou satisfeito com a equipe da Saúde diante dos resultados expressivos.

Umuarama terá horta comunitária do programa Cultivar Energia

Umuarama - O programa Cultivar Energia, que incentiva a criação de hortas comunitárias em terrenos embaixo de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, está estruturando uma unidade em Umuarama, em parceria com a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

As famílias voluntárias da nova horta se reunirão hoje para receber as instruções de segurança da Copel. A empresa cede o espaço sob as linhas de transmissão de energia e apoia a atividade por meio da estrutura de delimitação do terreno. Já a Prefeitura fica responsável pela mobilização das famílias, fornecimento dos primeiros insumos para a formação dos canteiros e acompanhamento da implantação.

O programa já conta com sete hortas em diferentes cidades paranaenses. Cada uma delas produz de 3 a 3,5 toneladas de alimentos por mês, entre verduras, legumes, temperos, grãos, leguminosas, frutas, tubérculos e até mesmo ervas medicinais.

São mais de 400 famílias participantes, que plantam e colhem para consumo próprio, destinando o excedente para



As famílias voluntárias da nova horta se reunirão hoje para receber as instruções de segurança da Copel

doação ou venda. As hortas estão instaladas em Cascavel, Ponta Grossa, duas em Curitiba e três em Maringá.

Em Umuarama, 20 famílias se cadastraram até o momento para fazer o cultivo, no terreno que fica no Parque Nova América. O espaço, no entanto, pode abrigar um número maior de voluntários. “Temos cerca de meio alqueire para a comunidade, que pode cultivar o que preferir, desde que sejam espécies de pequeno porte”, aponta a coordenadora do programa na Copel Distribuição, Carmem de Fátima Seguro.

A Prefeitura iniciou a

limpeza do terreno e a próxima etapa é a ligação de água, já autorizada pelo prefeito Celso Pozzobom. Futuramente, caso o projeto se desenvolva com participação ativa das famílias, a intenção do município é implantar um poço artesiano para baratear a irrigação. A Secretaria de Agricultura também vai preparar os canteiros e oferecer orientações técnicas às famílias.

A reunião acontece a partir das 13h30, na Rua Francisco Gonçalves de Macedo, 3449, com as presenças do gerente do Departamento de Projetos e Obras Noroeste,

da Copel, Roberto Poncete Martins, do prefeito Celso Luiz Pozzobom (ou representante), o presidente da Câmara, Fernando Galmassi, do técnico de segurança da Copel, Walter Luiz Fagundes dos Santos e de Amós Westphal, diretor de Articulação e Mobilização da Comunidade, da Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada da Prefeitura, além de lideranças da comunidade.

SUSTENTABILIDADE

O Cultivar Energia iniciou em 2013, vinculado à sustentabilidade social e ambiental e aos objetivos preconizados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o uso racional dos recursos naturais do planeta – especialmente o ODS 2, dedicado à erradicação da fome e à agricultura sustentável; ODS 10, para redução das desigualdades entre os países; e o 17, que visa a fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Mais informações sobre o programa no site copelsustentabilidade.com e no canal da Copel no YouTube. (Com informações da assessoria da Copel)

Profissionais de saúde planejam ações exclusivas para a saúde do homem no Agosto Azul

Umuarama - Despertar nos homens a importância de buscar uma vida mais saudável é só um dos objetivos da campanha Agosto Azul, que acontece no Brasil desde 2012. Em Umuarama, a Secretaria Municipal de Saúde prepara várias ações, que incluem a realização de exames rápidos de covid-19, avaliação de câncer bucal e vacinação contra influenza, e serão centralizadas na sexta-feira, dia 27 de agosto.

Maristela de Azevedo Ribeiro, diretora de Atenção Primária em Saúde, observa que a pandemia de coronavírus é um fator limitador para a realização de algumas ações, já que as aglomerações representam um risco. “Porém, com programações especiais, poderemos oferecer serviços e orientações que não exponham ninguém a riscos desnecessários”, afirma.

Ela comenta que as parcerias para o Agosto Azul são fundamentais. “Vamos contar com o apoio da Unipar, que por meio do curso de Medicina e uma equipe de alunos motivadíssima, vai oferecer avaliações em saúde em todas as unidades básicas de saúde. A 12ª Regional entra com atividades de conscientização e abordagens em pontos específicos da cidade, em um trabalho que será realizado com o Rotary Club Catedral e o

Detran”, relata.

Todas as 22 UBSs da cidade e dos distritos terão atividades especiais no Agosto Azul, dia 27. “Vale destacar que iremos estender o horário de atendimento até às 20h, para que os homens tenham mais tempo para buscar orientações sobre saúde. Neste dia, inclusive, vamos agendar exames de PSA – que detecta câncer de próstata –, faremos aferição de pressão arterial e testes rápidos para covid, entre outras ações que estamos programando. Seguramente será um dia importante, um dia para que os homens busquem cuidar da saúde”, informa.

Também são parceiros da Secretaria de Saúde o Corpo de Bombeiros e o Samu Noroeste, que vão participar com palestras, entrevistas e orientações específicas para os homens, como violência, direção perigosa, acidentes de trânsito, entre outros temas abordados. “Da Prefeitura, teremos contribuições de equipes da Vigilância em Saúde, Odontologia e da Secretaria de Esportes e Lazer. Temos certeza de que serão atividades interessantes e que vão chamar a atenção dos homens para que busquem mais atendimentos preventivos que garantam uma vida mais saudável”, finaliza Maristela.

Transferências do Estado aos municípios já somam quase R\$ 6 bilhões neste ano

Os repasses de ICMS e IPVA feitos pelo Governo do Estado aos municípios totalizaram R\$ 5,9 bilhões nos sete primeiros meses deste ano, o que representou incremento de 20,4% ante os R\$ 4,9 bilhões creditados entre janeiro e julho de 2020.

Só em julho deste ano foram depositados nas contas das prefeituras R\$ 671,9 milhões. No mesmo mês do ano passado o montante somou R\$ 558,3 milhões.

“O intuito desses repasses constitucionais, frutos dos tributos arrecadados, é que os municípios apliquem para o custeio de atividades essenciais, proporcionando uma melhor qualidade de vida no nosso Estado”, explica o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior.

De acordo com dados da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), de janeiro a julho deste ano, os repasses de ICMS (principal tributo estadual) aos municípios

totalizaram 4,16 bilhões, o que representa evolução real de 25,3% frente aos R\$ 3,32 bilhões transferidos em 2020.

Em julho de 2021 o repasse deste imposto cresceu 3,76% – foram R\$ 579 milhões transferidos neste ano e R\$ 558 milhões no mesmo mês do ano passado. O Governo do Estado destina aos municípios 25% da arrecadação do ICMS, de acordo com o Índice de Participação dos

Municípios (IPM).

IPVA

O valor arrecadado com o IPVA é dividido em partes iguais entre o Estado e os municípios. No acumulado deste ano, o Estado transferiu para as prefeituras R\$ 1,8 bilhão, correspondendo a um aumento de 12,5% sobre o montante R\$ 1,6 bilhão no mesmo período de 2020. Já em julho deste ano, a transferência deste imposto atingiu R\$ 82,1

milhões, frente aos R\$ 63,5 milhões repassados no mesmo mês de 2020, um aumento nominal de 29,2%.

Os valores são liberados às contas das prefeituras de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), conforme determina a Constituição Federal de 1988. O inciso IV do artigo 158 estabelece que 25% da arrecadação de ICMS pertencem

aos municípios, bem como 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação, de acordo com o artigo 159, inciso II e §3º.

Os Índices de Participação dos Municípios são apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pelas legislações estaduais pertinentes ao assunto.

1TRIPLO HOMICÍDIO

Em nova varredura, polícia afirma encontrar mais provas contra marido suspeito

Em uma nova varredura na cena do crime realizada na tarde desta quarta-feira (11) investigadores e peritos da Polícia Civil encontraram novas evidências que comprometem ainda mais o principal suspeito do crime, o comerciante Jean Michel de Souza, de 39 anos, segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes.

Segundo o delegado, na primeira busca, feita na segunda-feira (9), quando os corpos de pai, mãe e filha foram descobertos, os policiais não haviam encontrado evidências na escada principal que demonstrava ser esse o caminho percorrido pelo criminoso para acessar o segundo pavimento do sobrado, localizado na avenida São Paulo, área nobre de Umuarama.

Acesso secreto

Nesta nova ‘varredura’ os policiais encon-

traram um acesso pelo lado externo do imóvel. “Descobriram que tem um acesso secundário que só mesmo quem conhece a casa poderia fazer. Sai pela parte externa, entra pelos fundos em outra sala e acessa o piso superior. E também encontraram pingos de sangue neste trajeto”, explicou Osnildo Lemes.

A Polícia Civil não tem dúvidas de que o matador usou esse acesso secreto para chegar até Jaqueline, que foi morta no banheiro de um dos quartos, no piso superior. Ela foi encontrada caída na banheira. Para a polícia, foi montada mais uma peça para se descobrir qual foi exatamente a dinâmica do crime.

Água e sangue

Outra evidência encontrada pelos investigadores foi um rodinho com vestígios do que pode ser sangue. “Aparentemente o criminoso se lavou com



Investigadores da Polícia Civil estiveram na residência das vítimas coletando novas provas nesta quarta-feira

uma mangueira e depois usou um rodinho para puxar a água para um ralo que há na área de serviço e após deixou o rodinho encostado na parede, que foi apreendido e levado para perícia para se confirmar que é mesmo sangue”, afirmou o delegado-chefe.

Segundo o policial, esse cuidado com a limpeza da cena do crime não é usual em um criminoso comum, ou seja, que não tem envolvimento com as vítimas. “Se é um criminoso comum mata e foge. Não para e limpa o local para tentar esconder evidências”, argumentou.

Premeditação

O delegado Osnildo Lemes ainda salientou que a Polícia Civil já trabalha com a hipótese do crime ter sido premeditado. Essa tese é reforçada pelo fato do suspeito ter ido no início da tarde na casa das vítimas, levado o celular e a noite ter avisa-

do a mãe que retornaria no imóvel e ter deixado o aparelho em casa. “Acreditamos que ele deixou o celular de propósito para não ser possível levantarmos o trajeto através do aparelho”, explicou.

O crime

Segundo a Polícia Civil a suspeita é que as mortes tenham ocorrido no máximo até as 22 horas de domingo (8), Dia dos Pais.

O casal Antonio Soares (65) e Helena Marra (59) foram encontrados na cozinha da casa.

Já o corpo de Jaqueline Soares, de 39 anos, foi encontrado caído dentro de uma banheira, em um dos quartos do imóvel no segundo pavimento. Todos foram mortos a facadas. A faca usada ainda não foi encontrada. O principal suspeito do crime é o marido de Jaqueline, preso em flagrante ainda na segunda-feira (9).

PRF apreende carreta carregada de cigarros contrabandeados em Perobal

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, na manhã desta quarta (11) uma carreta carregada com 450 mil maços de cigarros contrabandeados do Paraguai que viajava entre os municípios de Umuarama e Perobal.

No início da manhã, a equipe PRF suspeitou de uma Combinação Veicular de Carga (CVC) na rodovia, deu ordem de parada por meio de sinais sonoros e luminoso e foi prontamente atendida

pelo condutor.

Ele informou aos policiais que estaria transportando cigarros de origem paraguaia no compartimento de carga.

Dentro do baú havia cerca de 450 mil maços de cigarros de origem paraguaia da marca Gift. No interior do veículo foram localizadas notas fiscais falsas.

O homem foi preso por contrabando e encaminhado para a Polícia Judiciária.

Trio é preso ao fazer pesca subaquática predatória no rio Paraná

Três pessoas foram presas em flagrante quando realizavam pesca subaquática predatória nas águas do rio Paraná em um local conhecido como Boia 36, em Icaraíma, segundo a Polícia Ambiental. A ação foi na tarde desta terça-feira (10). Também foi emitido auto de infração administrava de R\$ 2.320 para cada pescador, totalizando R\$ 6.960.

Com os autores a Força Verde apreendeu sete

exemplares de cascudo -abacaxi, além de equipamentos para mergulho e um arbalete. De acordo com a PM, a equipe realizava patrulhamento pelo Rio Paraná quando horas recebeu informações que havia uma embarcação realizando pesca subaquática de espécimes nativas utilizando de arbalete.

A equipe foi então ao local denominado Boia 36 e constatou que os infratores

realizavam a prática do crime ambiental, na embarcação havia 7 exemplares cascudo - abacaxi além de equipamentos para mergulho e um arbalete, sendo aguardado pela equipe um terceiro mergulhador que, ao visualizar a equipe, dispensou o seu arbalete.

No total foram apreendidos 22,170 kg de pescados, 1 arbalete, 3 equipamentos de mergulho, uma embarcação e um motor 15hp.

Vítimas de triplo homicídio são sepultadas no interior goiano



jazido da família.

Preso

Já em Umuarama, a Justiça manteve durante a audiência de custódia, a prisão do principal suspeito de ter cometido o crime, o comerciante Jean Michel de Souza, 39 anos, marido de Jaqueline. Ele foi preso em flagrante na noite de segunda-feira (9), horas após a descoberta dos corpos, na residência da família, em um sobrado na avenida São Paulo, na área central da cidade. O advogado que estava acompanhando o caso pediu afastamento e um advogado dativo teve que ser nomeado durante a audiência de custódia.

Dupla é presa por assalto em Cruzeiro do Oeste

A Polícia Civil cumpriu nesta terça-feira (10) dois mandados de prisão contra suspeitos de assaltarem uma residência, manterem as vítimas reféns e roubar uma caminhonete GM S10 no último dia 14 de junho, em Cruzeiro do Oeste. Os suspeitos, de 20 e 21 anos, foram recolhidos a cadeia pública da cidade.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, Izais Cordeiro de Lima, os detidos eram cúmplices de um casal preso em Guaíra no dia do roubo pela Polícia Rodoviária Federal, que fez a abordagem e recuperação da caminhonete. Ainda segundo o delegado o caso está elucidado.

O crime

Segundo a Polícia Mili-

tar os criminosos invadiram a residência, por volta das 6 horas do dia 14 de junho, renderam a vítima e fugiram levando a caminhonete. Somente por volta das 13 horas a vítima conseguiu se libertar e avisar a PM, que de imediato entrou em contato com a PRF em Guaíra.

O veículo foi recuperado cerca de um minuto após a Polícia Militar informar a PRF sobre o assalto. A caminhonete teria acabado de passar em frente ao posto de fiscalização em direção ao Mato Grosso do Sul quando os policiais foram avisados do roubo e na sequência conseguiram fazer a interceptação e deter os suspeitos, um homem de 28 anos e uma mulher de 23 anos.

BPFRON apreendem caminhão com 600 caixas de cigarros em Altônia

O BPFRON - Batalhão de Polícia de Fronteira apreendeu 600 caixas de cigarros contrabandeados em um caminhão durante a madrugada desta terça-feira (10) em Altônia, durante a Operação Hórus. Segundo a polícia, a equipe visualizou o caminhão com a carroceria aberta e

lonado e devido às características do veículo foi realizada a verificação e checagem no sistema policial, ao consultar o emplacamento, nada de ilícito foi constatado, porém ao verificar a carga foram encontradas 600 caixas de cigarros contrabandeados.

Adolescente é flagrado dirigindo caminhão carregado de cigarro em Terra Roxa

Um adolescente de 17 anos foi flagrado dirigindo um caminhão carregado com cigarros contrabandeados durante a madrugada desta terça-feira (10), nas proximidades do distrito de Santa Rita, em Terra Roxa, durante uma ação da Polícia Federal e Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFRON).

Segundo a polícia, o caminhão estava carregado com 500 caixas de cigarros paraguaios. O valor estimado da apreensão não foi divulgado.

Segundo a PF e o BPFRON no momento da abordagem o adolescente confirmou de imediato que a carga seria de contrabando. O caminhão, com os cigarros e o adolescente foram levados para a delegacia da PF em Guaíra.



▼ REGIÃO

•Homem é executado no quintal de casa em Goioerê

Um homem de 33 anos foi executado a tiros no quintal de sua residência na esquina da avenida Cascavel com rua Antonio Moulin, em Goioerê, por volta das 23 horas desta terça-feira (10), segundo a Polícia Militar.

Samuel Melchior Angelo morava sozinho e vizinhos relataram à PM que uma pessoa teria chamado pela vítima no portão e quando Angelo foi atender acabou alvejado por disparos. O criminoso fugiu. A vítima morreu ainda no local.

Segundo a PM Samuel Angelo possuía passagens por furto e uso de drogas. O crime está sendo investigado pela Polícia Civil de Goioerê.

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



Vovó novamente

Esbanjando felicidade, Cissa Guimarães anunciou que será vovó novamente; Thomas Velho, filho da atriz, e sua mulher, Andrea Brito, estão grávidos da terceira criança do casal, que já tem o José e a Aurora, sendo que virá mais uma menina. Felicidade à família. Cissa Guimarães é mãe de Thomas e João Velho, frutos do casamento com Paulo César Pereio, e de Rafael Mascarenhas, falecido em 2010, vitimado por um acidente em um túnel no Rio de Janeiro.



Sucesso

Com 33 anos, sendo 15 deles dedicados as artes, o brasileiro Gabriel Sanches tem motivos de sobra para comemorar esse momento na sua carreira. O ator, que voltou recentemente ao ar na reapresentação de “Pega Pega”, novela na qual interpretou a Drag Queen Rúbia, também estará na novela que a substituirá no horário: “Quanto Mais Vida melhor”. “Fiquei muito entusiasmado ao saber que a novela seria reapresentada. No momento estou gravando a próxima das 19 horas, “Quanto Mais Vida Melhor”, então vou estar seguidamente no ar! Para mim, que vivo da minha arte e que estou na ralação constante em busca de novos projetos, novas oportunidades, é uma sensação de que está dando certo”, comenta o ator.

Trabalho pronto

A primeira temporada do reality “Duelo de Mães” está inteiramente gravada e estreará no próximo dia 21, na tela da Band. Tudo sob a batuta de Ticiania Villas Boas.

Novos rumos

Dony De Nuccio comanda o programa “Te Devo Essa! – Brasil”, que é mostrado no SBT e pelo Discovery Home & Health, e também trabalha em um novo projeto para a plataforma de streaming do canal Discovery. O novo reality visitará a casa de famosos.

Romance

Segundo boateiros internacionais, Jennifer Aniston e David Schwimmer engataram um romance. Para lembrar, eles interpretaram par romântico em “Friends”, entre 1994 e 2004 e recentemente se reencontraram durante as gravações de um especial da série, que foi exibido pelo HBO Max. O romance entre seus personagens Rachel Green e Ross Geller até agora havia sido somente na ficção. No entanto, Jennifer e David foram fisdados pelo amor na vida real. Bonito de se ver.

Luto

Zilu Godoi lamentou a morte de seu pai, Geraldo Godoi, que perdeu a luta para a Covid-19. Atualmente morando nos Estados Unidos, devido à pandemia, ela não pode vir ao Brasil para a despedida final e falou da sua dor numa rede social. Força, menina!

Despedida

Camilla Camargo e Vanessa Camargo usaram suas redes sociais para se despedirem do avô, Geraldo Godoi. As duas artistas também agradeceram pela convivência com ele e por tudo de bom e divertido que viveram juntos. E a vida segue.

Festa de aniversário

Rafaella Justus comemorou o seu aniversário de doze anos com uma festinha em família organizada no sítio do pai, Roberto Justus. O tema escolhido foi Fidget Toys incrementado com muitas flores e balões. A adolescente também foi homenageada pela mãe, Ticiane Pinheiro, nas redes sociais.

Foto rara

Sandy surpreendeu seus fãs ao postar foto rara do filho Theo sentado ao lado do pai, o músico Lucas Lima. A cantora é muito discreta quanto à vida pessoal, principalmente em relação ao menino, que tem 7 anos. O registro foi para comemorar o Dia dos Pais.

Notícia boa

Eduardo Moscovis teve alta hospitalar. O ator foi internado depois de ter sido diagnosticado com Covid-19. A filha de Eduardo, Gabriela, tranquilizou os fãs afirmando que ele se recupera muito bem da doença.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Medicina: Corpo docente participa de capacitação ligada a itens de avaliação

Médico, professor da UEL ministrou conteúdo aos professores; oficina foi realizada em dois dias



O corpo docente do curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Umuarama esteve reunido nos dias 06 e 07 de agosto para a capacitação intitulada ‘Como elaborar bons itens de avaliação’.

À frente, ministrando o conteúdo aos professores da Unipar, o Dr. Olavo Franco Ferreira Filho, que atualmente é professor titular do departamento de Clínica Médica da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O médico tem experiência na área de Pneumologia, Epidemiologia e Educação Médica, com ênfase em metodologias ativas e nos processos de avaliação, em especial na elaboração de itens e na análise de

teste de progresso.

Segundo explicou, nem sempre uma avaliação consegue demonstrar o conhecimento dos acadêmicos acerca do conteúdo. “Muitas vezes o aluno vai mal em uma prova e estudou, e muito, mas o seu rendimento na avaliação não foi condizente. Isso pode significar que aquele teste não foi aplicado de forma eficaz”, pontuou, acrescentando que ao avaliar um aluno, todo o processo de ensino-aprendizagem também está sendo avaliado.

A oficina foi realizada em dois dias e evidenciava a preocupação da Unipar em investir cada vez mais em qualidade no ensino.

Horóscopo

Áries  Mantenha o seu senso prático em todas as iniciativas e em todos os empreendimentos. O momento é de cautela para novos investimentos. Poupe suas energias. Sucesso!	Libra  Exercícios de relaxamento e meditação ajudam a manter o equilíbrio e aliviar a tensão. Às vezes, é melhor ceder, do que ganhar a guerra. Nem toda a vitória vale a pena.
Touro  Se pratica esportes, tenha cuidados redobrados e procure prevenir-se contra possíveis lesões. Faça exercícios leves, que ajudem a aumentar a elasticidade de seu corpo.	Escorpião  Mostre-se disposto a rever suas posições e atitudes. Tente ser mais flexível nesse momento. Para não magoar os outros, pense bem antes de falar. Reflita antes de expor suas opiniões.
Gêmeos  Poderá estar mais crítico do que nunca no período. Cultive a flexibilidade, procurando sempre se colocar no lugar do outro e ver a situação de uma nova forma. Cuide de sua segurança pessoal.	Sagitário  Poderá ficar surpreso com o retorno de antigos investimentos e contatos feitos há bastante tempo. Trabalhe, mas não se esqueça de dar um tempo e aproveitar o dia. Você merece!
Câncer  O dia poderá ser atarefado e cheio de problemas. Mas, você saberá resolvê-los com muita sabedoria. À noite, os obstáculos poderão desaparecer e você terá momentos de pura alegria.	Capricórnio  Cuidado com ambições muito fanáticas. Querer abraçar o mundo também pode trazer muitas frustrações. Evite o desperdício de energia e aproveite o período para ter um momento relax.
Leão  Nem tudo está correndo como deseja na sua vida pessoal. Mesmo tendo razões nas suas reivindicações afetivas, analise até que ponto a raiva foi maior que a razão. Viva em paz!	Aquário  Faça uma programação financeira realista. Cuidado, você pode estar gastando mais do que está ganhando e isso não é bom. Use seu charme para cultivar os amigos. Descanse um pouco.
Virgem  Momento em que terá o sentimento de muita esperança. Por mais que se desiluda, nunca desista de acreditar em uma melhora. Bom período para tirar uns momentos de descanso.	Peixes  Acredite no valor de seus relacionamentos e trate de cultivá-los com carinho. Não amplie os conflitos, trate-os como uma coisa passageira. Procure ajuda dos amigos para solucionar algum problema.

Resumo das Novelas

Novelas – 12/08/2021
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Doris mostra a Mariana quem é Maria Alessandra. Serafina diz a Otávio que o ajudará a localizar Maricruz. Lúcia declara a Simone que sente que Miguel está sofrendo muito. Otávio compartilha com Miguel que Lúcia está indo para Ilha Dourada. Na casa de Maria Alessandra, Mohammed diz que Karim deseja vê-la. Otávio pergunta a Miguel de onde ele tira todo o dinheiro que gasta, Miguel se nega a respondê-lo. Mohammed afirma a Maria Alessandra que se ela se negar a ver Karim, ele a envolverá no atentado que sofreu.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Jeff e Mari avisam que voltarão para o Rio. Duca se desespera assistindo ao ensaio de Bianca. Jade e João comentam sobre a sabotagem ao vestido de Bianca. Bete se preocupa com Wallace quando Sol conta que o rapaz falará com Simplicio. Robson consegue ajuda para consertar a van. O vestido de Bianca rasga e ela cai por cima de Henrique, deixando Duca fora de si. Dalva repreende o comportamento do neto. King sugere que Simplicio está sendo ameaçado. Bianca termina o namoro com Duca.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Vitória e Aguiar decidem viver seu amor e depois se preocupar com os demais. Roy pede a Liliana uma oportunidade de demonstrar o seu amor. Ele a beija e Liliana corresponde. Nikki e Francisco flagram Roy e Liliana se beijando. Aguiar comenta com Adriana que tem medo da reação de sua filha e ela se oferece para falar com Liliana. Espanto, seguindo as ordens de Kendra, se disfarça de vendedor de frutas e envenena Natália. Ela desmaia e Nelson leva um choque quando o médico diz a ele que não há mais nada a fazer porque a jovem está morta.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR – 18h20, na Globo
Thereza e Eugênio não repararam na troca de olhares entre Pedro e Luísa. Eudoro desconfia do comportamento de Pilar. Olu impede Samuel de ser preso por Borges. Licurgo e Germana se disfarçam para enganar Quinzinho e Clemência. Pilar arma com Cosme sua fuga. Pedro escreve elogios sobre a condessa em seu diário. Eudoro impede Pilar de fugir da fazenda. Olu apresenta Samuel para sua filha Zayla. Thereza fala com Celestina sobre a Condessa de Barral. Pedro se insinua para Luísa. Naiza ajuda Pilar a se arrumar para o casamento. Eudoro tenta convencer Floriano a apoiar a candidatura de Tonico.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Pedrinho paquera Rúbia. Agnaldo fica preocupado quando Júlio lhe conta que está decidido a devolver o dinheiro do roubo, e alerta Malagueta e Sandra Helena. Evandro conta a Mônica que Júlio conseguiu um emprego para ele. Júlio se espanta ao entrar na casa de Evandro e Mônica. Adriana pede a Sabine que os dois assumam seu namoro. Júlio deixa a mala com o dinheiro em um guarda-volumes. Júlio conta a Malagueta e aos comparsas que colocou a chave do guarda-volumes em uma torta de chocolate e mandou entregar aos cuidados de Pedrinho. Malagueta faz uma ligação anônima para Nelito, na tentativa de interceptar os planos de Júlio.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Helena vê o pé de Lucia sujo e repete mais uma vez que é perigoso ela sair sozinha na rua e que a menina pode pegar vários germes. Helena diz que a partir de agora ela ficará trancada no quarto. Carmen castiga todas do orfanato e revela que elas precisam faxinar todo o orfanato. A megera fala que quem fizer algo com Marian, terá que lidar com ela. Fernando falsifica os exames de Andreia. O Dr. Pequenotti vai até a cadeia para averiguar o caso de Ernestina. O advogado conta que fará o possível para livrá-la da cadeia. Lucia acorda e nota que as janelas estão tampadas com madeiras e que a porta do quarto está trancada.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

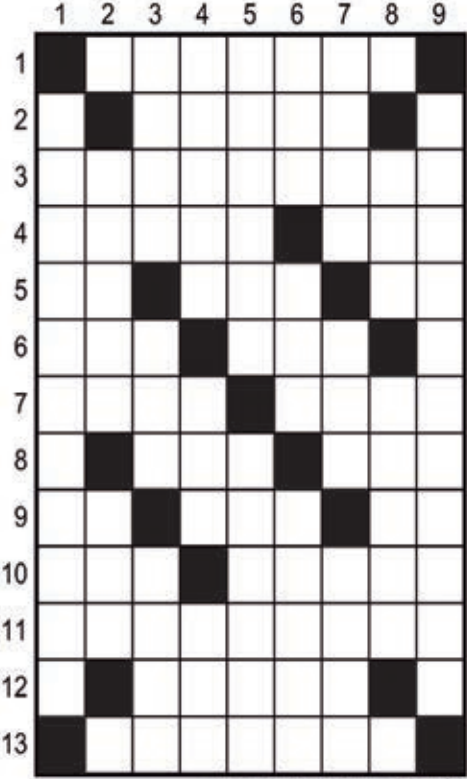


HORIZONTAIS

1. Açúcar do leite
2. A boa estrela
3. Um profissional que usa o martelo
4. O famoso matemático, físico, astrônomo e filósofo inglês Newton (1642-1727) / Símbolo da função trigonométrica seno
5. O centro da... tensão / O meio da... frase / Bota os pingos neles quem fala com clareza, sem deixar dúvidas
6. A pergunta de quem não ouviu bem / O primário pode ter a pena diminuída
7. Uma afecção do peito / Empregar com frequência
8. Um eletrodoméstico que se acopla à TV, hoje em desuso / Organização das Nações Unidas
9. A sigla dos capixabas / Ordem dos Advogados do Brasil / Sufixo da Itália, nos endereços da internet
10. Também não / Zum-zum, mexicano
11. Tornar três vezes maior
12. Despontar no horizonte
13. Grau de aproveitamento escolar do aluno

VERTICAIS

1. Disposição em fila
2. Ele e... outro ou outros / Ter existência real
3. Compreende China e Japão / 2500... romanos / Alvo
4. Artigo de bijuteira ou joalheria / Parte / Abreviatura (em português) da Palestina
5. Mudar / A pronúncia da letra W
6. Sufixo diminutivo / Dele / Ficar à flor da água
7. Meia dúzia / Costume local, hábito particular / Azedo
8. Monarca, soberano / A famosa pintora paulistana Malfatti (1889-1964)
9. Empresa que contrata pedreiros, engenheiros etc.



segónjos



Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

ENTREVISTA

Medo de barata e paixão por pizza: o outro lado da campeã olímpica Rebeca Andrade

São Paulo (AE) - "Só tenho medo de barata". Essa é uma das confissões da ginasta Rebeca Andrade, grande destaque da campanha brasileira nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. A campeã olímpica do salto e prata no individual geral aceitou o desafio de falar sobre temas pessoais, da sua vida cotidiana, e que formam uma espécie de "lado B" da dona das primeiras medalhas da ginástica feminina na história olímpica e porta-bandeira da delegação brasileira na cerimônia de encerramento.

Rebeca se destaca pelas coisas que diz, de uma maneira espontânea, natural, sem respostas ensaiadas, sem fugir de perguntas delicadas, mas também pela forma como diz essas coisas. Para atender ao Estadão, ela foi para um dos banheiros do ginásio onde estava acompanhando a competição de ginástica rítmica, na semana passada, na reta final da Olimpíada. Queria ficar longe do barulho e prestar atenção nas perguntas.

Foi assim, com o celular equilibrado na pia, que ela falou sobre discriminação racial - ela não viveu, mas seus irmãos, sim -, das duas horas na frente do espelho antes de uma apresentação de ginástica e da paixão por pizza, sua comida favorita. Seja ela de qualquer sabor.

A heroína olímpica voltou nesta quarta-feira, 11, ao Brasil. Por causa dos inúmeros compromissos, ela ainda não sabe onde vai guardar suas medalhas. Mas promete mostrar para quem quiser vê-las.

Ilustrado/AE - Onde você pretende guardar as medalhas de ouro e prata que ganhou na Olimpíada?

Ainda não sei. Sei que vou ter de levar as medalhas para vários lugares e mostrar para várias pessoas. Mas já sei que meus collants vão ficar num quadro na parede da minha casa. Várias fotos minhas. Eu vou cuidar muito delas. São muito especiais. Não vou deixar à mostra. Mas, quem pedir, eu vou deixar

ver. É uma conquista de todo mundo. As pessoas estão amando isso.

Ilustrado/AE - Em várias entrevistas, você citou a importância da sua mãe na sua carreira. Faz quanto tempo que você não se encontra com ela?

Tem muito tempo. Antes de ir para Doha, eu encontrei minha mãe e minhas sobrinhas. Acho que não fico um tempo com eles desde o Natal do ano passado.

Ilustrado/AE - O que ela vai fazer para você quando você voltar?

Gosto quando ela faz frango, arroz e feijão. Qualquer coisa que ela faça fica boa. Tempero de mãe é especial. Acho que ela vai fazer o que eu pedir.

Ilustrado/AE - Qual é a comida que você mais gosta?

Gosto de pizza. Adoro. Eu posso comer tudo. O atleta pode comer tudo, mas é preciso saber comer. Durante a semana, eu busco a melhor alimentação porque é o que meu corpo precisa. Não dá para comer pizza todo dia.

Ilustrado/AE - A ex-ginasta Daiane dos Santos ficou emocionada com suas conquistas, pois disse que duas negras - ela e agora você - ganharam as primeiras medalhas de ouro do Brasil na ginástica. Ela no Mundial e você na Olimpíada. Você já foi discriminada por ser negra?

Na cara, olho no olho, nunca aconteceu. Mas a gente não sabe o que as pessoas falam por trás. Não tenho vivência. Mas meus irmãos já passaram por isso. Então é como se tivesse acontecido comigo. É complicado você não conseguir andar num shopping porque acham que você vai fazer alguma coisa. Ou trocarem de rua porque você está andando.

Ilustrado/AE - Nunca houve na ginástica?

Não. Eu saí cedo de casa. Tive uma infância boa, subindo em árvores,



jogando bolinha de gude, brincava com os meninos e as meninas. Eu pude aproveitar bastante. Na ginástica, tudo sempre foi bem descontraido. Para crianças. Eu aproveitei mesmo. A adolescência foi mais centrada, mas consegui aproveitar. Sempre estive com pessoas da minha idade. Tinha troca. Agora sou uma mulher adulta, posso fazer minhas coisas, respondo pelos meus atos. Todas as fases foram bem aproveitadas. Graças a Deus, nunca vivenciei, mas sei que existe.

Ilustrado/AE - O que aconteceu com seus irmãos? Você estava junto?

Uma vez, minha mãe estava numa pracinha com meus irmãos em Guarulhos. Meu irmão pediu para tomar um banho de Cândia (marca de água sanitária). Ele falou que queria ser igual a ela, com a pele mais clara, branca. Ela disse que a cor dele era linda e que aquilo não era um problema. Minha mãe sempre lidou bem com isso. Mas acho que já aconteceu com todos os meus irmãos. Eu fui a que menos vivenciei isso. Hoje, eu sei que eles não falavam tudo o que acontecia.

Ilustrado/AE - Por que?

Eles não falavam porque eu era mais nova e também porque eles achavam que ia prejudicar meu rendimento. Eles sabiam que eu ia

ficar chateada. Eles sempre foram muito respeitosos e sempre entenderam a importância da ginástica para mim. Mas nunca mentiram. Nossa família é muito unida.

Ilustrado/AE - Você disse que já era uma adolescente focada. Você escolheu uma carreira difícil. Você sente muitas dores?

Sim. Nossa. E como sinto! Muita dor!

Ilustrado/AE - Seu Joelho dói, aquele que sofreu as três cirurgias?

Hoje, ele não dói todos os dias. Quando o treino fica mais intenso, ele acaba doendo mais. Quando o treino não é tão puxado, dá para levar tranquilamente. O Chico me conhece, acompanhou o meu processo. Ele respeita bastante. Se é um dia em que não estou me sentindo bem, eu falo: 'Chico, eu estou com muita dor'. Aí, a gente não faz, diminui ou muda o treinamento. Meu problema não é fazer a ginástica. Meus problemas são as dores que eu tenho, as lesões e tudo o mais. A gente consegue conciliar bem. Ele me escuta. Quando está doendo e eu preciso fazer, não tem jeito. A gente passa por cima da dor e vai.

Ilustrado/AE - Como suportar essa dor?

Eu tenho a cabeça forte. Eu trabalho há muito tempo com minha psicóloga e meu lado psicológico está muito bom. Quando a gente tem

de diminuir, é só por dor física mesmo.

Ilustrado/AE - Ainda sobre seu lado emocional e psicológico: você tem medo de alguma coisa?

Só de alguém da minha família morrer.

Ilustrado/AE - E de coisas do cotidiano?

Qualquer pessoa que está num lugar muito alto vai ficar com medo, se olhar para baixo. Acho que eu tenho um pouquinho de medo de barata. Prefiro ver um rato a uma barata. Ela corre, entra embaixo das coisas. Você não sabe se ela vai passar em você...eca!

Ilustrado/AE - Você demora muito se arrumar? Você é vaidosa?

Mais ou menos. Estou na média. Gosto de estar bonita, mas sem estar exagerada.

Ilustrado/AE - Como é ser mais ou menos vaidosa?

A gente não precisa ficar se emperequetando todo dia para ir treinar. Não vou colocar a melhor roupa para ir ao mercado. Não vou. Quando vou fazer alguma coisa diferente, eu gosto de arrumar o cabelo, passar maquiagem, colocar um colar, uma roupa legal. Não gosto de andar esculhambada, mas não vou usar roupa de festa para fazer compras no mercado.

Ilustrado/AE - Você mesma se arruma antes

das competições? Demora?

Sou eu mesma. Quando era criança, minha treinadora fazia meu cabelo e me maquiava, mas aprendi e faço há anos. Sou eu que faço tudo, me maquio, prendo meu cabelo. Começo duas horas antes. Nesse tempo, aproveito para escutar música, conversar com as pessoas, fazer minhas orações e meus agradecimentos. Vou curtindo o momento antes de sair."

Ilustrado/AE - Você falou com a Simone Biles nos Jogos de Tóquio?

Só quando eu fui assistir ao masculino. Eu passei e dei "oi, meninas" e já fui andando. Não tive oportunidade de falar muito. Eu só falei com as meninas que estavam competindo comigo. Eu fiquei feliz com a competição dela na trave. Eu fiquei feliz por ela ter se colocado em primeiro lugar. Não podemos fazer tudo a todo custo.

Ilustrado/AE - Você consegue ter momentos de lazer e se desligar da ginástica?

É difícil ter hora vaga, mas não podemos viver só de ginástica. Perto de uma competição, é só ginástica. Só penso nisso. No final de semana, eu gosto de ir à praia, ver um filme, cantar, dançar. Sempre faço essas coisas. Isso é tranquilo. Durante a semana, é difícil sair por causa do cansaço.

Ilustrado/AE - Você falou de filmes e cinema: de que tipo você gosta?

Eu gosto de filmes de terror.

Ilustrado/AE - Terror?!

Eu adoro. Gosto de filmes pesados, como Inocência do Mal ou A morte te dá parabéns. Imagina? Eu moro sozinha. Eu assisto essas coisas à noite e depois eu fico pensando: 'Meu Deus, será que o demônio vai me pegar?'. Aí, eu começo a falar: "Deus, eu escolho Deus". Só aí eu vou dormir. Eu fico com medo, mas não deixo de assistir".

Preocupado com ataque, Santos recebe Libertad pela Copa Sul-Americana

São Paulo (AE) - Cada vez mais preocupado com o ataque, o Santos recebe nesta quinta-feira, às 21h30, o paraguaio Libertad, na Vila Belmiro. O jogo de ida das quartas de final da Copa Sul-Americana será um desafio para o setor ofensivo santista, já sem o jovem Kaio Jorge e mais uma vez com a baixa de Marinho.

O ataque preocupa Fernando Diniz desde a saída de Soteldo, em abril. Quando o técnico parecia ter acertado o setor, com a entrada de atacantes da base, perdeu Kaio Jorge, negociado com a Juventus no início do mês. Para piorar a situação, Marinho segue afastado, com um hematoma na coxa esquerda. Será desfalque pelo quarto jogo seguido.

A perda dos atacantes se reflete nos últimos placares do Santos. O time marcou apenas um gol nos últimos três jogos. A armação também tem ficado devendo. Quando goleou o Juazeirense por

4 a 0, pela Copa do Brasil, a equipe santista empilhou 25 finalizações. Mas, no clássico sem gols com o Corinthians, no fim de semana, foram apenas 11. Até o volante Camacho clamou nesta semana por uma postura mais ofensiva da equipe. "Antes o problema estava sendo fazer o gol, pois estávamos criando 20 finalizações por jogo.

Antes da goleada sobre o fraco time do Juazeirense, a última vez que o Santos marcou três vezes num mesmo jogo foi no início de junho, com um 3 a 1 sobre o Ceará, pelo Brasileirão. Para o duelo desta quinta, Diniz vai tentar resolver este problema escalando Lucas Braga, Marcos Guilherme e Marcos Leonardo. No meio-campo ficará entre o experiente Carlos Sánchez e Gabriel Pirani. Não está descartada a possibilidade de Sánchez atuar mais avançado, como armador, perto dos atacantes.

Contra o Libertad, a ta-

refa, ao menos em tese, será mais fácil. O time ainda não venceu no Campeonato Paraguaio após quatro rodadas, embora seja o atual campeão nacional. Na fase de grupos da Sul-Americana, perdeu em casa para o Atlético-GO por 2 a 1 e empatou com a equipe brasileira sem gols fora. A equipe paraguaia conta com alguns conhecidos da torcida brasileira. O goleiro Martín. Silva já defendeu o Vasco, enquanto o lateral Iván Piris tem passagem pelo São Paulo e o volante Ramón Martínez defendeu a camisa do Atlético Mineiro. Do trio, apenas o goleiro deve ser titular. A partida da volta entre brasileiros e paraguaios está marcada para a quinta-feira da próxima semana, dia 19. O vencedor do confronto vai encerrar na semifinal, fase que o Santos nunca alcançou na competição, o vitorioso do duelo entre o Rosario Central, da Argentina, e o Red Bull Bragantino.

No Equador, Athletico-PR inicia duelo das quartas da Sul-Americana diante da LDU

Quito (AE) - O Athletico-PR começa a disputa por uma vaga na semifinal da Copa Sul-Americana nesta quinta-feira. Às 19h15, visita a LDU, do Equador, no Estádio Casa Blanca, em Quito, capital do país. Além do adversário complicado, os brasileiros precisam enfrentar outra conhecida adversidade em busca de um bom resultado: a altitude de quase três mil metros da cidade equatoriana.

Depois de fazer 15 pontos na primeira fase, o Athletico-PR eliminou sem problemas o América de Cali, da Colômbia, nas oitavas de final. Venceu o primeiro jogo por 1 a 0, fora de casa, e depois goleou por 4 a 1 em Curitiba. Já a LDU, que veio da Libertadores e entrou diretamente no mata-mata, já deixou para trás

outro brasileiro. Perdeu por 1 a 0 o primeiro jogo para o Grêmio, mas depois venceu por 2 a 1 em Porto Alegre e avançou por conta dos gols fora de casa, usado como critério de desempate.

O técnico Antônio Oliveira tem boas e más notícias para montar sua escalação. O lateral-esquerdo Abner, campeão olímpico com a seleção brasileira, retorna após nove jogos. O goleiro Santos também conquistou a medalha de ouro, mas como foi mais utilizado, ganhou descanso e Bento segue na posição. O experiente zagueiro Thiago Heleno também é desfalque certo, pois tem um problema fisiológico que não o permite a jogar em altitudes elevadas.

Antônio Oliveira demonstrou confiança em uma boa atuação, mas

depois da derrota por 2 a 1 para o São Paulo pelo Brasileirão, pediu mais atitude ao time desde o começo do jogo. "Trabalhamos muito para mais um jogo importante, em queremos continuar competitivos. Precisamos entrar desde o primeiro minuto de forma mais proativa, indo ao encontro daquele que é o nosso jogo", disse.

A LDU vem de empate por 2 a 2 com a Universidad Católica pelo Campeonato Equatoriano. O técnico Pablo Marini pretende fazer duas alterações no time. Depois de improvisar Matías Zunino na lateral-direita, algo que foi explorado pelos adversários, agora jogará com Pedro Perlaza. Zunino será avançado ao meio-campo e, com isso, Adolfo Muñoz irá para o banco de reservas.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R\$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA XEI 15/15
Prata, R\$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
T. B. Franco CNPJ: 10.744.060/0001-72. Comunica o extravio do Alvará, tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área

construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R\$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os moveis fixos permaneceram na residência. Localizada na Rua Jandaia, nº 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15,00x33,00), composta por uma suíte com closet, uma demi-suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, nº 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE: CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

R\$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, nº 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor

R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizando 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, nº 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

TERRENO JD IPÊ

7x22 154m2, R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991



COELHO METALURGICO

GRADIS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE BOMAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL - **faça seu orçamento.** **CONTATE:** (44)98439-8899 (44)98770-5134 (44)98995-1599

Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Ceileiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,00ha. Valor A PARTIR de R\$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CHÁCARA VENDO

10 Mil metros², poço artesiano, casa de madeira. R\$ 300.000,00. Fone: (44) 9.8409-8580.

VENDO TERRENO

300 MTS², Jd Xangrilá. R\$ 75.000,00. Fone: (44) 9.8409-8580.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	11/12	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
CRUZE SEDAN LT	13/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
CRUZE LTZ TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 148.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 195.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 195.900,00
HONDA CIVIC EXL	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
HONDA HR-V EX	19/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 112.900,00
RANGER LIMITED	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 229.900,00
RENAULT KANGOO EXP. FURGÃO	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 56.900,00
S10 2.8 LT DIESEL 4X4	19/20	BRANCA	COMPLETO, AUT	R\$ 179.900,00

Compramos seu CARRO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000



Férias Inviolável
é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CESEM

Todos os Exames em um ÚNICO lugar.

CETARH
SEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Admissional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Período e Complementares

cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR

(44) 3056-6475
www.cetarh.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL **RÁPIDO**

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP
(44) 3621 0350

0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

umarama **paraná verde EXPRESS**

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Licitações e Leilões

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

SÚMULA: Aprovação da não adesão a Deliberação nº 43/2021 – CEDCA/PR – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Alto Piquiri-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere Lei Municipal nº 237/2015, de 31 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CMDCA do município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 11 de agosto de 2021, às 10h00min, ata nº 003/2021, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Considerando

- que por ser município pequeno e que a maioria das famílias tem parentesco no próprio município e acabam por ajudar as crianças e adolescentes que por ventura venham a perder algum da família;
- que o município consegue por meio de seus serviços oferecer o auxílio necessário às famílias que possam sofrer alguma perda dos responsáveis;
- que o valor de repasse se apresenta de forma engessada demais para a realidade do município;
- que o município diante do contexto no artigo 2º da deliberação não conseguirá atender de acordo com a destinação prevista;
- que o município mesmo possuindo uma instituição de acolhimento, não necessita de adequação, nem de mobiliário, pois já recebeu recurso para melhor adequação do espaço e está apta a receber crianças ou adolescente que foram atingidas pela COVID19.

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar pela não adesão da Deliberação nº 43/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 11 de agosto de 2021.

Sandra Regina Gonçalves da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

SÚMULA: Aprovação da Deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Alto Piquiri-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere Lei Municipal nº 237/2015, de 31 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CMDCA do município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 11 de agosto de 2021, às 10h00min, ata nº 003/2021, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar pela Deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 11 de agosto de 2021.

Sandra Regina Gonçalves da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 1515/2021

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri – PR, no uso de suas atribuições legais; **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimentos de pães, lanches e bolo para atender a todas as secretarias conforme ANEXO I do edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPOSTENTE: VALOR TOTAL

S. D. DA COSTA & DURAES LTA-ME

R\$ 183.425,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: S. D. DA COSTA & DURAES LTA-ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de pães, lanches e bolo para atender a todas as secretarias conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 183.425,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 45/2021.

Alto Piquiri – PR, 12 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

SHEILA DURANES DA COSTA BAULO
Representante Legal da Empresa

Contratado

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo do contrato nº89/2021, decorrente de PREGÃO nº31/2021 de Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87600-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa PORTAMEND FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com sede no endereço RUA PADRE ARNALDO JAKSELEN, 1462, CENTRO, CARA-CARA-PONTA GROSSA-PR, neste ato representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 188527, portador do CPF sob nº 248.110.109-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reacomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Fica aditado o valor unitário do lote 220 conforme pedido de reequilíbrio econômico em anexo passando o valor unitário do lote a R\$ 32,49/05, com fundamento art. 65, I, alínea b, do art. 31º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reacomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Fica aditado o valor unitário do lote 220 conforme pedido de reequilíbrio econômico em anexo passando o valor unitário do lote a R\$ 32,49/05, com fundamento art. 65, I, alínea b, do art. 31º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 11 de agosto de 2021.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA PORTAMEND FARMACEUTICA LTDA CNPJ:02.816.696-00154

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
RG:188527
CPF:248.110.109-10
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO EM PREDIOS PUBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR MÁXIMO: R\$ 368.363,28 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 11/08/2021

ABERTURA: 31/08/21 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Global

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do PREGÃO Presencial, munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do site: <http://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Altônia-PR, aos 11/08/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO: 09/2021 DE REALINHAMENTO DE VALORES, ORINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2020, CONTRATO: 65/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FOMECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL, ETANOL, GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 12 de maio de 2020, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados o valores acertados para o item 01, do referido PREGÃO conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	DIESEL S10	4,23	4,41
02	GASOLINA COMUM	4,19	4,34
02	GASOLINA COMUM SEM CHUMBO	5,53	5,72

Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.

Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.

Cafezal do Sul, 09 de agosto de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Município de Cafetal do Sul

POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/2021 DE RECOMPOSIÇÃO DE VALORES, ORINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2021, CONTRATO: 41/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FOMECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 25 de maio de 2021, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados o valores acertados para o item 01, do referido PREGÃO conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	DIESEL S10	4,23	4,41

Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.

Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.

Cafezal do Sul, 09 de agosto de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Município de Cafetal do Sul

POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Nucleo Conselho de Combustíveis Etanol, torna publico que recebeu no I.A.T. Renovação Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e serviços de lavagem, implantado na Rod. BR 163, s/nº, Km 35,919, Zona Rural, Terra Roxa/PR. (VALIDADE 23-01-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

DESPACHO

ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 51/2021, para Contratar empresa para fornecer testes psicológicos.

HOMOLOGO o presente decisão de dispensa para contratação da empresa: PSI-TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: nº 04.605.710/0001-04, Contratadora empresa para fornecer testes psicológicos., determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma e eficaz dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri-PR, 11/08/2021

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: PSI-TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP

DO OBJETO: Contratar empresa para fornecer testes psicológicos.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 8.910,00 (oto mil, novecentos e dez reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 51/2021.

Alto Piquiri – PR, 11 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
Representante Legal da Empresa

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 1518/2021

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri – PR, no uso de suas atribuições legais; **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetor de ar e serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPOSTENTE: VALOR TOTAL

PR INEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP R\$ 175.998,64 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

M. A. DAL POZZO - ME R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: PR INEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetor de ar e serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 175.998,64 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 46/2021.

Alto Piquiri – PR, 12 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

SIDNEI CARLOS GEREVINI
Representante Legal da Empresa

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: M. A. DAL POZZO - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetor de ar e serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 46/2021.

Alto Piquiri – PR, 12 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

MILTON ADREASSA DAL POZZO
Representante Legal da Empresa

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 169/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: M. A. DAL POZZO - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetor de ar e serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 46/2021.

Alto Piquiri – PR, 12 de agosto de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

MILTON ADREASSA DAL POZZO
Representante Legal da Empresa

Contratado

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira (memorando nº 105).

Resolve,

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Pedro Francisco de Oliveira
Matrícula/ei ou RG:	6.188.411-4 /SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regime Jurídico Administrativo e ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS junto a Uvepar na cidade de Curitiba-PR.
Justificativa:	Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída:	18/08/2021.
Data de retorno:	20/08/2021.
Dias solicitados:	18,19 e 20/08/2021
Valor diário:	R\$ 500,00
Valor total:	R\$ 1.500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 11 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1067
Documento Nº: 44/2021
Processo Nº: 251/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 11/08/2021 às 10:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
6USIA-JFA4H-TTZOQ-9DTYC-JDRXA

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1067
Documento Nº: 44/2021
Processo Nº: 251/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 11/08/2021 às 10:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
6USIA-JFA4H-TTZOQ-9DTYC-JDRXA

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Guaira - PR, em 11 de agosto de 2021

EDITAL DE CONVITE Nº 004/2021

Ref. Audiência Pública – memorando nº 614/2021

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para ASSISTIR a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação do PPA 2022-2025, LOJ 2022 e LOJ 2022, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2006 (Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, a qual será excepcionalmente transmitida na Home Page do Município (<https://www.facebook.com/municipioguaia>) ao vivo, cumprindo as normas legais referente as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento de pessoas em razão da COVID 19, conforme programa:

Data: 26.08.2021 (quinta-feira);
Horário: 16h00min (por meio de Live);
Local: Câmara Municipal de Vereadores - Guaira – Paraná.

Link para assistir a transmissão: <https://www.facebook.com/municipioguaia>

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: SIMÕES & SIMÕES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 24.241.346/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO MÉDICO EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA OS PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), COM ATENDIMENTO SOB SISTEMA DE PLANTÃO DE 12 HORAS, ESCALA CORRIDA DIURNO E NOTURNO, COM ESCALA DIURNO INICIANDO ÀS 07H00MIN AS 19H00MIN, ESCALA NOTURNO INICIANDO ÀS 19H00MIN A 07H00MIN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

ATO DA MESA Nº 43/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos (memorando nº 106).

Resolve,

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Aparecido Delfino dos Santos
Matrícula/ei ou RG:	5.281.738-2 /SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regime Jurídico Administrativo e ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS junto a Uvepar na cidade de Curitiba-PR.
Justificativa:	Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída:	18/08/2021.
Data de retorno:	20/08/2021.
Dias solicitados:	18,19 e 20/08/2021
Valor diário:	R\$ 500,00
Valor total:	R\$ 1.500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 11 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1068
Documento Nº: 44/2021
Processo Nº: 252/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 11/08/2021 às 10:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
BP07F-801R6-FJ08E-J1KNF-95F46

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1068
Documento Nº: 44/2021
Processo Nº: 252/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 11/08/2021 às 10:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
BP07F-801R6-FJ08E-J1KNF-95F46

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ATO DA MESA Nº 44/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Vinicius Gobo dos Santos (Memorando 107).

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Vinicius Gobo dos Santos
Matrícula/ei ou RG: <td>13.288.991-0 /SESP/PR</td>	13.288.991-0 /SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regime Jurídico Administrativo e ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS junto a Uvepar na cidade de Curitiba-PR.
Justificativa:	Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída:	18/08/2021.
Data de retorno:	20/08/2021.
Dias solicitados:	18,19 e 20/08/2021
Valor diário:	R\$ 500,00
Valor total:	R\$ 500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 11 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1069
Documento Nº: 44/2021
Processo Nº: 253/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 11/08/2021 às 10:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
MRVW1-ZL6SO-K7LT6-ZSNES-WOHEO

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2º Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa
Protocolo Nº: 1069
Documento Nº: 44/20

Publicações

leis@ilustrado.com.br



CRUZEIRO DO OESTE
Governo do Paraná

EDITAL Nº 01/2015

REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE DOMÍNIO/PROPRIEDADE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 76.381.854/0001-27, com endereço na Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, Cruzeiro do Oeste-PR, por meio de **VALTER PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, promove a “**Notificação de Títulos de Domínio/Propriedade**” emitidos pelo Município de Cruzeiro do Oeste/PR, dos lotes descritos no **anexo I**, para procederem aos devidos registros no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos dos artigos 1245 e 1246 do Código Civil Brasileiro, correndo as despesas por conta do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo os períodos de **21 de Julho a 21 de Agosto**. O não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido neste Edital, ensejará o cancelamento do Título de Propriedade, bem como a retomada do imóvel, respeitado o contraditório e ampla defesa.

ANEXO I

RELATÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULO DE DOMÍNIO/PROPRIEDADE

VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito

Título	de	Recebido por	Endereço	do
Propriedade nº				Imóvel
929		CICERO PEREIRA DE LIMA	Data nº: 08	Cruzeiro do Oeste/PR
1035		DORIVAL MOREIRA DA CRUZ	Data nº: 01	Cruzeiro do Oeste/PR
120		ANTÔNIO VALENTIM DAIOLA	Data nº: 10	São Silvestre/PR
117		ANTÔNIO VALENTIM DAIOLA	Data nº: 01	São Silvestre/PR
118		ANTÔNIO VALENTIM DAIOLA	Data nº: 02	São Silvestre/PR
163		DARCI BLASQUES PORTILHO	Data nº: 11	São Silvestre/PR
1077		SAID SILVA NETO	Data nº 1 a 16	Cruzeiro do Oeste/PR

A FIM DE REGULARIZAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, REITERA A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL. NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2015, OPORTUNIZANDO-SE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO POR INTERESSADO, EM IGUAL PRAZO, Departamento de Patrimônio Público Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2021
Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.063/2021, de 11/08/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte
Orgão 05 – Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas
Un. Orc. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 20.806.10252.139 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (2797) 4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 280.000,00
anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentária vigente.
Fonte
Orgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orc. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 23.891.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa (2203) 4.490.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....R\$ 280.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 11 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
Lei Nº 1063/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Especial por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte
Orgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orc. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 20.806.10252.139 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (2797) 4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 280.000,00
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme segue:
Fonte
Orgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orc. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 23.891.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa (2203) 4.490.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 280.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 986/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de Agosto de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: M N – COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de notebook para o gabinete municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**.
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1. Notebook com Processador Intel Core i5-10210U, Windows 10 Pro, Pacote Office Professional 2019, Nôcleo i5, 8, Nº de threads: 8, Frequência base: 1.00GHz, Frequência em boost: 3.60GHz, 8MB Cache, Memória 8GB DDR4 2666MHz, SSD 256GB M.2 PCIe NVMe, Tela 15,6" 1366x768, Webcam Integrada 3MP (VGA), Alto-falantes (2x1.5W), Bluetooth 5.0, Wireless 802.11ac, Portas USB: 2 x 3.1 x 1 x 2.0, Bateria: 2 células de 30Wh, Conexão HDMI, Bivolt, Teclado: Português-BR com teclado numérico	Unid	01	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
					R\$ 4.690,00

Francisco Alves - PR, 11 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138/2021
SUAUMLA, Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa VJM COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, CNPJ: 06.165.408/0001-08, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 035/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 035/2021, em favor da empresa VJM COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, que tem como objeto aquisição de peças para o conserto da máquina escavadeira hidráulica JCB 130 que atende as necessidades da secretaria municipal de serviços públicos e rodoviários e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ivaté, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
Edital Nº 108/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 076/2021.
INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo
OBJETO: Aquisição EPIS, do tipo camisas com faixa refletivas, calças de Brim, Bonê do tipo Touca Árabe e calçado de segurança, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
HOMOLOGAR o resultado da licitação à empresa mencionada a seguir:
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, para o item nº 04, no valor de R\$ 2.233,50 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
SPORT+ UNIFORMES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.498.455/0001-35, para o item nº 01, 02, 03, no valor de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
Por ter apresentado o maior preço, o vencedor da licitação, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta do Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 04 de agosto de 2021
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 126/2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: RECINTE-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.327.918/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS E ELABORAÇÃO DO NOVO PLASMAN (PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES.
FORO: COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 043/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 061.198.154/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Sr. EDILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida à Rua Branco, 1489, CEP 01205-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 061.198.154/0001-60, neste ato devidamente representada pela Sra. Marta Wouters Montoya, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG 57.124.465-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 603.184.650-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.003/2017, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 17 de Agosto de 2021 e término em 16 de Agosto de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017
Aos 28 dias do mês de Julho de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida à Rua Branco, 1489, CEP 01205-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 061.198.154/0001-60, neste ato devidamente representada pela Sra. Marta Wouters Montoya, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG 57.124.465-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 603.184.650-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.003/2017, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 17 de Agosto de 2021 e término em 16 de Agosto de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP estabelecida à Rua Icaraima, 2802, CEP 87.504-400, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.320.178/0001-91, neste ato devidamente representado pelo Sr. LUCAS GABRIEL, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG: 8.823.533-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 052.803.109-05, doravante denominado CONTRATADO. Telefone: (44) 9 9828-8873, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 12 de agosto de 2021 e término em 11 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COLIBRI PAPEIS LTDA - EPP estabelecida à Av. Jirukuru kubota, 2734, CEP 87.043-647-000, na cidade de Maringá Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 25.390.687/0001-40, neste ato devidamente representado pelo Sr. EDILSON STRESE, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, portador do RG: 4.281.700-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 595.856.339-49, doravante denominado CONTRATADO. Telefone: (44) 9.9312-3125, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 12 de agosto de 2021 e término em 11 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CASTELO BRANCO ARTES LTDA - ME estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 5155, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.121.504/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Sr. NEVILTON COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG: 3.440.964-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 507.911.179-87, doravante denominado CONTRATADO. Telefone: (44)3621-8888, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 12 de agosto de 2021 e término em 11 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CASTELO BRANCO ARTES LTDA - ME estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 5155, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.121.504/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Sr. NEVILTON COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG: 3.440.964-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 507.911.179-87, doravante denominado CONTRATADO. Telefone: (44)3621-8888, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 12 de agosto de 2021 e término em 11 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Locação nº 44/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: CARLOS JOSÉ SODEIRO
Objeto: Locação de um imóvel urbano, constituído pelo Lote Urbano nº 11-B, com área de 225,00 m² da quadra nº 21, localizada na Rua de Rocha nº 1155, neste Município de Esperança Nova, com a finalidade de funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).
Valor Total: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 20/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021
EXCLUSIVO MEME/IEPP
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL
REPUBLICAÇÃO
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 084/2021. Que por motivos de alteração de edital, resolve republicar o presente edital, com nova data para recebimento e abertura da sessão. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 26/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:00 horas do dia 26/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26/08/2021.
Maria Helena – PR, 11 de agosto de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 151/2021
O Município de Alto Piquiri no Processo Licitatório PREGÃO Nº 47/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregão, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO em 47/2021, que tem por objeto a (a) Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços elétricos em todas as repartições publica do Município e de transporte de pacientes para a aquisição de materiais de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais nos edifícios da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, conforme descrição e preço máximo constante no anexo I.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
J. V. LEMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME
R\$ 135.000,00 - cento e trinta e cinco mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAGO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 345/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA-PR
SAÍDA: 10/08/2021 às 02:20 horas
RETORNO: 11/08/2021 às 03:04 horas
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 (UMA) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MARCIO ROBERTO SOLEIRA
Recebi em _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, representada pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição EPIS, do tipo camisas com faixa refletivas, calças de Brim, Bonê do tipo Touca Árabe e calçado de segurança, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento e a instalação do objeto da presente licitação, será no prazo de até 5 dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento e a instalação do objeto da presente licitação, será no prazo de até 5 dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria.
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 2.233,50 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Maria Helena - PR, 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: J. V. LEMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME
SAÍDA: 09/08/2021 às 02:20 horas
RETORNO: 09/08/2021 às 14:40 horas
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 (UMA) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 385,50 (TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
CARLOS JOSÉ DE MORAIS
Recebi em _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2021
CONVOCAÇÃO Nº 96/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 13 de agosto às 09:00 horas.
Considerando a proposta de suspensão da abertura da licitação financeira pública e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporá/PR.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: Análise e respostas a pedidos de esclarecimentos.
CLÁUSULA QUARTA - A nova data de abertura da licitação será comunicada no Portal Transparência e publicada no Diário Oficial do município para conhecimento dos licitantes interessados em participar do referido processo.
Iporá/PR, 11 de agosto de 2021.
GILBERTO MARCIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
PROCESSO Nº. 99/2021
Contratação de empresa por empreitada global para execução pavimentação asfáltica na estrada margareth em atendimento ao repasse 1056408-79/2018 – convênio nº 972431 – programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuario / ministério da agricultura, pecuária e abastecimento / caixa econômica federal, e o município de Iporá/PR.
CONVOCAÇÃO
Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 13/2021, no dia 16/08/2021, às 13h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.
Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos. Iporá/PR, 11 de Agosto de 2021.
Gilberto Marciaci
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
PROCESSO Nº. 96/2021
Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica em rst, em trecho da estrada mais capri e ascanio no município de iporá-pr, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1044327-13/2017 – convênio nº 940740 – secretaria especial de agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, objetivando a execução de ações relativas ao prona/caixa econômica federal, e o município de Iporá/PR.
CONVOCAÇÃO
Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 10/2021, no dia 12/08/2021, às 16h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
UMUTELHAS GALVALUME LTDA inscrita no cnpj nº 03.658.064/0001-72 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Fabricação de telhas de aço a ser implantada Rua Pauloino Fontana nº 1793.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2021
Pregão Presencial nº 156/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, CNPJ nº 05.512.624/0001-01
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ.
Valor Total: R\$ 114.830,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 11 de agosto de 2021 e término em 10 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2021
Pregão Presencial nº 156/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: INGAIVAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.852.569/0001-19
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ.
Valor Total: R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).
Prazo de Vigência: início em 11 de agosto de 2021 e término em 10 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021
Pregão Presencial nº 156/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: REVELEST COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 35.611.176/0001-64
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ.
Valor Total: R\$ 107.230,00 (cento e sete mil, duzentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 11 de agosto de 2021 e término em 10 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2021.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento dos seguintes cursos no formato online: CURSO: CAPACITAÇÃO FAMILIA ACOLHEDORA- TURMA 4- MÓDULOS I E II- CURSO SOBRE AS METODOLOGIAS NOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM TEMPOS DE PANDEMIA; CURSO: SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM TEMPOS DE PANDEMIA e CURSO: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ENFASE EM CENTRO DIA, OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, visando qualificar servidores municipais da Secretária Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R\$ 2.830,00 (Dois mil e oitocentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 10 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.676.209/0001-01
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.676.209/0001-01, que será responsável pela elaboração do PBZR – Plano Básico de Zonamento de Ruído para o Aeroporto Municipal de Guaíra Walter Martins de Oliveira, visando atender o Ofício nº 12/2021-CT/PR-COP/PAI-ALC e a este ACAC, inscrito sob Processo nº 00058.035.350/2021-64. Conforme artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Valor Total: R\$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2021.
PORTARIA Nº 403/2021
Ementa: Homologar julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 156/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 156/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ, sendo as empresas vencedoras:
CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.512.624/0001-01, vencedora dos itens 3, 6, 7, 9, 10 e 11 da licitação, com valor total máximo de R\$ 114.830,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos);
INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.852.569/0001-19, vencedora dos itens 1 e 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais);
REVELEST COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.611.176/0001-64, vencedora dos itens 4, 5 e 8 da licitação, com valor total máximo de R\$ 107.230,00 (cento e sete mil, duzentos e trinta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraná, 11 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.676.209/0001-01
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.676.209/0001-01, que será responsável pela elaboração do PBZR – Plano Básico de Zonamento de Ruído para o Aeroporto Municipal de Guaíra Walter Martins de Oliveira, visando atender o Ofício nº 12/2021-CT/PR-COP/PAI-ALC e a este ACAC, inscrito sob Processo nº 00058.035.350/2021-64. Conforme artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Valor Total: R\$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2021.
PORTARIA Nº 403/2021
Ementa: Homologar julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 156/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 156/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ, sendo as empresas vencedoras:
CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.512.624/0001-01, vencedora dos itens 3, 6, 7, 9, 10 e 11 da licitação, com valor total máximo de R\$ 114.830,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos);
INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.852.569/0001-19, vencedora dos itens 1 e 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais);
REVELEST COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.611.176/0001-64, vencedora dos itens 4, 5 e 8 da licitação, com valor total máximo de R\$ 107.230,00 (cento e sete mil, duzentos e trinta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraná, 11 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 238/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: PRO AGRICOLA PARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 75.858.704/0001-07, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, nº 2787, CENTRO – 87.560-000 na cidade de IPORÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GERSON MINOURI NAKASHIMA, portador(a) do RG, nº 3.215.924-9-SSPPR, e do CPF/MF nº 492.998.919-15, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiani, nº 989, Iporá, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 80/2021, Processo nº 177, data da homologação da licitação 10/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOSERRA E PODADOR ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$ 4.019,00 (quatro mil e dezesseis reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 06 meses, tendo início em 11/08/2021 e término previsto para 31/12/21, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 004/2021
Institui a Aprovação do Regulamento da XV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1400/ 2009,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regulamento da XV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio, conforme anexo único.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 11 de Agosto de 2021.
Simone de Melo Bonato Farias
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA
CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO
Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde será realizada na cidade de São Jorge do Patrocínio no dia 08 de Setembro de 2021, com início às 13:00 horas, no Salão Múltiplo- Uso, com apoio da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º A abordagem do tema será apresentada, com posterior discussão e definição das perguntas norteadoras apresentadas.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
Art. 3º A XV Conferência é o fórum Municipal dos debates sobre a saúde, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde oferecendo qualidade nos serviços prestados.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 4º A conferência terá como tema central: "VALORIZAÇÃO DO SUS FRENTE À PANDEMIA NACIONAL"
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 5º Para o desenvolvimento das atividades, a XV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio – PR, contará com uma Comissão Organizadora, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º A Comissão Organizadora, esta constituída pelos seguintes membros: Márcia Regina Marques Peres, Sonia Terezinha B. Gouveia Eschmback, Diego Felipe Vasconcelos da Silva, Adriana de Souza Moreira, Taiane Grigoletto Vetrato, Lidia Mariani de Oliveira Baraldi, Simone de Melo Bonato Farias, Selma Borges de Medeiros, Silvia Coracin Nascimento Colonelli, Lidianne Spanhol Marea Galdini, Juraci Rosa Barauna, Kátia da Silva Matos, Rose Jane da Silva Bender, Luciano Picon Visconcini, Andrea Soares Rosa, Vanessa Bazan Nascimento, Antonia Elvaneide Barbosa da Silva, Vanessa Nubia, Edilaine Pereira Filipe dos Santos, Elaine Cristina Jacopini Araujo e Cristiano Rodrigues Barbosa.
§ 2º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas ou envolvê-las na organização e divulgação da conferência.
Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora:
I – Promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
II – Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência;
III – Selecionar o Conferencista e Debatedores Oficiais, bem como deliberar sobre documentos técnicos;
IV – Credenciar Delegados e inscrever participantes credenciados e convidados;
V – Promover, coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da conferência;
VI – Convocar, quando necessário, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;
VII – Assinar contratos de locação, de prestação de serviços, autorizando despesas e pagamentos;
VIII – Receber e acompanhar os convidados da Conferência;
IX – Promover e supervisionar a elaboração dos documentos técnicos oficiais do Temário Central;
X – Responsabilizar-se pelos trabalhos de secretaria e por todas as correspondências;
XI – Recepcionar convidados oficiais;
XII – Cuidar da promoção do evento e de todos os serviços relacionados à Conferência;
XIII – Consolidar os relatórios dos grupos de trabalho;
XIV – Elaborar a Ata Geral da Conferência;
XV – Elaborar os Anais da Conferência;
XVI – Resolver em última instância sobre questões não previstas neste Regimento.
CAPÍTULO V
DOS RECURSOS
Art. 7º As despesas com a realização da Conferência serão subsidiadas por contada dotação orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
São Jorge do Patrocínio, 11 de Agosto de 2021.
Simone de Melo Bonato Farias
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
São Jorge do Patrocínio – Paraná.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04
E-Mail : prefeitura@novao olimpia.pr.gov.br Home page www.novao olimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

TERMO ADITIVO Nº03
CONTRATO DE FORNECIMENTO 021/2021
O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Higienópolis, 821, inscrito no CGC/MF sob n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.407.436/0001-98, com sede à Av. Londrina, n.º 4826, Zona II, na cidade de Umuarama - PR, CEP 87.502-130, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **RODRIGO CORSO DALBEN**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.017.216-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 019.057.939-01 a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado a retificação da cláusula do contrato nº 021/2021, celebrado em 25 de fevereiro de 2021, objeto da dispensa Nº. 009/2021, o que adiante segue:
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens do contrato de fornecimento nº 021/2021, no valor total de R\$ 32.253,26 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), passando estas a vigorar acrescidas das quantidades nos itens constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 11 de agosto de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
Contratante
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
RODRIGO CORSO DALBEN
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

ANEXO I
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2021

LOTE 01					
Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens abaixo.					
Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100.	12	PCT	R\$ 4,53	R\$ 54,36
2	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 13 X 4,5	125	UND	R\$ 0,17	R\$ 21,25
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 20 X 5,5	62	UND	R\$ 0,17	R\$ 10,54
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7	125	UND	R\$ 0,17	R\$ 21,25
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 8	125	UND	R\$ 0,17	R\$ 21,25
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 X 12	125	UND	R\$ 0,17	R\$ 21,25
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (FARMACÊUTICO) 1000 ML	30	LT	R\$ 8,50	R\$ 255,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE GRUMOS E IMPUREZAS – ROLO COM 500 GR	7	PCT	R\$ 14,26	R\$ 99,82
9	ATADURA DE CREPON 10 CM DE LARGURA E 1,80CM DE COMPRIMENTO, ALGODÃO CRU, 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS	37	DZ	R\$ 6,99	R\$ 258,63
10	ATADURA DE CREPON 15 CM DE LARGURA E 1,80CM DE COMPRIMENTO, ALGODÃO CRU, 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS	37	DZ	R\$ 8,02	R\$ 296,74
11	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COMPOSTO DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDÓFILO, 15 FIOS, PCT C/ 50 UNID	2	PCT	R\$ 91,20	R\$ 182,40
12	CATETER INTRAVENOSO NR 14, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL Nº 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 3,0 CM APROXIMADAMENTE.	50	UND	R\$ 1,30	R\$ 65,00
13	CATETER INTRAVENOSO NR 16, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL Nº 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 3,0 CM APROXIMADAMENTE.	75	UND	R\$ 1,30	R\$ 97,50

14	CATETER INTRAVENOSO NR 18, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL Nº 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 3,0 CM APROXIMADAMENTE.	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
15	CATETER INTRAVENOSO NR 20, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, com 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 3,0CM DE COMPRIMENTO.	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
16	CATETER INTRAVENOSO NR 22, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL Nº 22G, com 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 2,5CM DE COMPRIMENTO.	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
17	CATETER INTRAVENOSO NR 24, - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, com 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 1,9CM DE COMPRIMENTO.	100	UND	R\$ 1,25	R\$ 125,00
18	DESCARTEX 13 LT, PARA COLETA DE PERFURO CORTANTE	30	UND	R\$ 8,70	R\$ 261,00
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML	2	GL	R\$ 155,00	R\$ 310,00
20	EQUIPO MACRO GOTAS	162	UND	R\$ 1,80	R\$ 291,60
21	EQUIPO MICRO GOTAS	100	UND	R\$ 1,78	R\$ 178,00
22	ESPARADRAPO 10CMX 4,5M	30	UND	R\$ 9,10	R\$ 273,00
25	FIO DE NYLON 2-0 C/ AGULHA DE 4CM	1	CX	R\$ 54,40	R\$ 54,40
26	FIO DE NYLON 3-0 C/ AGULHA DE 4CM	1	CX	R\$ 54,40	R\$ 54,40
27	FIO DE NYLON 4-0 C/ AGULHA DE 4CM	1	CX	R\$ 54,40	R\$ 54,40
28	FIO DE NYLON 5-0 C/ AGULHA DE 4CM	1	CX	R\$ 54,40	R\$ 54,40
29	FIO DE NYLON 6-0 C/ AGULHA DE 4CM	1	CX	R\$ 54,40	R\$ 54,40
30	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM O DORSO DE PAPEL CREPAD	12	UND	R\$ 3,43	R\$ 41,16
31	FITA ADESIVA MICROPORE 2,5X10	75	UND	R\$ 3,05	R\$ 228,75
32	FITA ADESIVA MICROPORE 5X10	70	UND	R\$ 6,20	R\$ 434,00
33	FIXADOR P/RAIO X 20LT	1	GL	R\$ 362,10	R\$ 362,10
34	GAZE EM COMPRESSA, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO. PCT C/ 500 UNID	87	PCT	R\$ 13,44	R\$ 1.169,28
35	HIPOCLORITO 1% GALÃO 5000 ML	5	GL	R\$ 15,00	R\$ 75,00
36	IODOPOVINA (PVPI) SOLUÇÃO AQUOSA 10% COM 1000ML	1	LT	R\$ 42,20	R\$ 42,20

37	IODOPOVINA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	1	LT	R\$ 42,20	R\$ 42,20
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 DE LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, ELÁSTICA, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO.	50	PAR	R\$ 2,38	R\$ 119,00
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 DE LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, ELÁSTICA, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO.	25	PAR	R\$ 2,38	R\$ 59,50

43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 DE LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, ELÁSTICA, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO.	25	PAR	R\$ 2,38	R\$ 59,50
44	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	62	CX	R\$ 76,35	R\$ 4.733,70
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	62	CX	R\$ 76,35	R\$ 4.733,70
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100, NÃO ABSORVÍVEL, FABRICADA EM LÁTEX, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	62	CX	R\$ 76,35	R\$ 4.733,70
47	LUVA PARA LIMPEZA G	2	PAR	R\$ 4,50	R\$ 9,00
48	MASCARA DESCARTAVEL C/50	50	CX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
49	MASCARA PFF2 N95	100	UND	R\$ 3,25	R\$ 325,00
50	MULTIVIAS COM CLAMP (DUAS VIAS) COM CONECTORES LUER LOCK FEMEA, DUAS EXTENSÕES SEM PVC, DOTADAS DE CLAMP (ABRE-FECHA)	50	UND	R\$ 0,91	R\$ 45,50
51	OXIMETRO DE DEDO	1	UND	R\$ 253,30	R\$ 253,30
52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M, TERMOSELAVEL, DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO.	6	RL	R\$ 49,77	R\$ 298,62
53	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA PARA ESTERILIZAÇÃO AO ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR	6	RL	R\$ 82,50	R\$ 495,00

55	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100LT C/100	12	PCT	R\$ 52,50	R\$ 630,00
56	SACO P/LIXO HOSPITALAR 50LT C/100	12	PCT	R\$ 32,60	R\$ 391,20
57	SCALP 19, INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, RIGIDAMENTE POLIDA;	25	UND	R\$ 0,35	R\$ 8,75
58	SCALP 21, INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, RIGIDAMENTE POLIDA;	25	UND	R\$ 0,35	R\$ 8,75
59	SCALP 23, INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, RIGIDAMENTE POLIDA;	100	UND	R\$ 0,35	R\$ 35,00
60	SCALP 25, INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, RIGIDAMENTE POLIDA;	25	UND	R\$ 0,35	R\$ 8,75
61	SCALP 27, INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, RIGIDAMENTE POLIDA;	25	UND	R\$ 0,35	R\$ 8,75
62	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA, GRADUADA, PRÓPRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM PONT	112	UND	R\$ 0,54	R\$ 60,48

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERÍOIS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 880
CEP: 15.178-000
www.cisaameros.com.br

RESOLUÇÃO Nº 069/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERÍOIS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERÍOIS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edalvo Ferreira da Silva
Matrícula: 104096
Cargo: Motorista
Lotação: Departamento de Saúde
Data da Saída: 12/08/2021
Data do Retorno: 12/08/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 75,00
Valor Total: 75,00

Objetivo TCE-PR: Outros Obitérios não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de Agosto de 2021

Cláudio Sidney de Lima
Presidente do Cisa Amerios



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 69/2021 – Inexistibilidade de Licitação nº 20/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, situada na Rua Elvira Faltan Franz, nº 240, Bairro Jardim Canadá, CEP 85.813-520, na cidade de Cascavel/PR.

Objeto: aquisição de Pás Adesivas para Desfibriladores modelo Adulto e Infantil, compatível com Equipamento Isis/Ion/Cardiomax/Dualmax da marca “INSTRAMED”, presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.

Valor total estimado: R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: 10 de Novembro de 2021.

Umuarama/PR, 09 de Agosto de 2021.

CELSON LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 69/2021
Repúblicação para correção.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto correto: aquisição de Pas Adesivas para Desfibriladores modelo Adulto e Infantil, compatível com Equipamento Isis/Ion Cardiomax Dualmax da marca “INSTRAMED”, presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.

Valor total estimado: R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexistibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 10 de Agosto de 2021.

CELSON LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222, de 10 de agosto de 2021.

Decreto luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento prematuro do Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA, Chefe da Divisão de Estradas deste Município, nesta data;

Considerando que o Sr. Adalto Quintino da Silva já atuou como servidor público municipal;

Considerando os anos de sua participação na construção da história desta cidade como cidadão honrado, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021, em virtude do falecimento do Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA.

Art. 2º Fica determinada a paralisação de todo serviço público nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, exceto aqueles considerados essenciais por sua natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 10 de agosto de 2021.

VALDETE CARLOS
VALDETE CARLOS
DA
CUNHA
12/08/2021

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

(Republicado por incorreção)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 -
CEP: 87.473-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2021, refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de funerária, para conserto do Veículo Fiat Strada – Placa BAJ-5548 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente). A referida prestação de serviços se faz necessária, por motivos de colisão ocorrida no Município de Umuarama-PR, tal veículo é o responsável para prestar deslocamento para assistência a patrulha rural, sendo que a supracitada secretária não dispõe de frota suficiente para suprir as demandas que ocorrem. Da mesma forma, é essencial que todos os veículos da frota desta secretária estejam em condições de uso, pois é necessário o acompanhamento desta nas áreas rurais, para acompanhamento das máquinas agrícolas e implementos, bem como para os produtores de nossa cidade, que são de suma importância no desenvolvimento do nosso município.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
L.K. MARTINS - ME CNPJ: 19.995.378/0001-09	R\$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 4 da Lei 8666/93

Autorizo a Instalação do Referência Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 11 de agosto de 2021.

MARIO BAZZANELLA NETO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a solicitação formulada através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Mariluz, 11 de agosto de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 013 / 2021
EDITAL Nº 001/2021 – CMDCA
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaté/Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 12.696/2012 e conforme a Lei Municipal nº 736/2018 de 31/09/2018 e Lei 745/2019 de 25/04/2019 e em conformidade com reunião extraordinária realizada em 02/08/2021 às 15.00, torna público que será realizado processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes de Ivaté/Paraná.

RESOLVE, expedir o presente Edital de Publicação contendo as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos eleitorais, referente à eleição para a escolha de 03 (três) Conselheiros Suplentes para o quadriênio 2020/2023. Conforme Lei Municipal 736/2018 e 745/2019, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei nº 12.696/2012, nos termos que constam deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar de Ivaté – PR, disciplinado pela Lei 736/2018 e Resolução nº 014/2021 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Iaparanga, Estado do Paraná.

2. Justificativa

2.1 Tendo em vista a Resolução CONANDA Nº 170/2014, reformando pela Lei Municipal Nº 736/2018, de 31/03/2018, que recomenda-se que se tenha o mesmo número de Conselheiros Titulares e Suplentes durante o exercício do quadriênio (2020/2023). Como no Município de Ivaté, portanto faz-se necessário a realização de uma nova eleição para eleger 03 (três) Suplentes do Conselho Tutelar do município de Ivaté-PR.

Desta forma resolve-se abrir o presente pleito eleitoral suplementar, para suprir as três vagas de suplentes para Conselho Tutelar do município de Ivaté-PR.

3. O Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 9º da Resolução nº170/2014 editada pelo CONANDA;

b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

II – as regras do Processo de Escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha;

IV – a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha; e

V – as vedações.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado

4.2. Idade superior a 21(vinte e um) anos;

4.3. Não registrar antecedentes criminais; (ter reconhecida idoneidade moral comprovada pela apresentação de Certidão Civil e Criminal das Comarcas em que o Interessado tenha residido nos últimos cinco anos).

4.4. Residir no Município, no mínimo, a mais de 12meses;

4.5. Ter Escolaridade mínima de segundo grau completo; devendo apresentar o comprovante de escolaridade no ato da inscrição;

4.6. Não ser ocupante de cargo em comissão no poder público municipal;

4.7. Não ser detentor de cargo eletivo

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, atendimento ao público em geral das 8:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00, com plantões noturnos e de finais de semana de forma que seja garantido o atendimento permanente e ininterrupto.

5.2. O valor do vencimento será de: R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais) bem como gozará dos Conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº666/2015, tais como:

I – cobertura previdenciária;

II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III – licença-maternidade;

IV – licença-paternidade;

V – décimo terceiro salário

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

6.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 35 da Lei 736/2018.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL

7.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Suplentes é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

7.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desta acima, as candidaturas que não atenderem aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

7.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 3(três) dias para apresentação de defesa.

7.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

7.5. Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

7.7. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha dos Suplentes que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2021.

7.8. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

7.9. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

8.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

8.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao cônjuge titular que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

9.1 As Etapas do Processo de Escolha dos Suplentes para o Conselho Tutelar de Ivaté – PR serão organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Posse

10. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1. A participação no presente Processo de Escolha para Suplente do Conselho Tutelar iniciará-se pela inscrição por meio de requerimento pessoal conforme modelo anexo a este Edital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

10.2. A inscrição e entrega dos documentos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Ivaté, com sede na AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 2279 FONE/FAX: 3673-2019, na Cidade de Ivaté e será recebida pela Comissão Especial.

10.3 As inscrições serão realizadas no período das 8:00 às 11h00min e das 13:00 às 17h00min nos dias compreendidos entre os dias 09 de agosto de 2021 à 31 de agosto de 2021.

10.4 A veracidade das informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em uma via para autenticação do receptor.

a) Fotocópia do documento de identidade e CPF;

b) Fotocópia do comprovante de domicílio e residência no Município de Ivaté, no mínimo a mais de um ano. A comprovação de domicílio e residência dará por meio da apresentação de contrato de locação em nome do interessado, se for o caso, faturas de água, luz, telefone, ou declaração de residência fornecida por autoridade local;

c) Certidão negativa do Distribuidor de Faltas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal;

d) Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;

e) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

f) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – CNH

g) Fotocópia do comprovante de escolaridade;

11. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste edital.

11.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11.3. O Edital com a lista dos interessados a concorrer ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar será publicado em 04 de setembro de 2021.

12. DA TERCEIRA ETAPA – IMPUGNAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

12.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

12.2. Ocorrendo falidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

12.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2021.

12.5. No dia 13 de setembro de 2021, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

12.6. O candidato não habilitado terá o prazo 24 horas após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha que decidirá em igual prazo.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

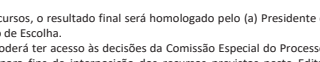
13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares Suplentes.

13.2. O Processo de Escolha para Suplente do Conselho Tutelar realizará-se no dia 26 de setembro de 2021, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.3 A votação do processo de escolha será realizado nos seguintes locais:

Local de votação	Endereço
------------------	----------

*Resolução Republicada por incorreção.

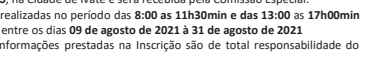


Licença Aparecida Moreira Pereira
Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Publicação do edital e realização das inscrições	09/08/2021 a 31/08/2021
Período de análise da documentação apresentada pelos interessados	01/09/2021 a 02/09/2021
Divulgação do Edital com a lista dos interessados inscritos	04/09/2021
Período reserva para impugnações das candidaturas (05 dias)	03/09/2021 a 04/09/2021
Período para defesa dos candidatos impugnados	05/09/2021 a 08/09/2021
Análise dos Recursos pelo CMDCA e divulgação do Edital com as candidaturas deferidas e indeferidas se for o caso	09/09/2021 a 10/09/2021
Período de Recursos pelos candidatos indeferidos	11/09/2021 a 12/09/2021
Análise dos Recursos e Homologação das candidaturas habilitadas	13/09/2021

Período reservado a divulgação das candidaturas pelos candidatos e pelo CMDCA	14/09/2021 a 23/09/2021
Dia da Votação e Proclamação dos eleitos	26/09/2021
Posse dos Eleitos	29/09/2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para conclusão do quadriênio 2020/2023.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 736/2018,

CONSIDERANDO que no Município de Ivaté atualmente nos 5 (cinco) suplentes, 03 desejaram de manter a permanência e portanto se faz necessário a realização de uma nova eleição para eleger e completar a vaga dos 03 (três) membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ivaté-PR.

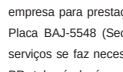
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar e tornar público o EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2020/2023 do Município de Ivaté-PR, que estará publicado na íntegra, no diário oficial do Município “Jornal Umuarama Ilustrado”, divulgado e fixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e nos murais dos órgãos públicos municipais, federais, estaduais e locais de grande fluxo de pessoas durante todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 11 de Agosto de 2021

Licença Aparecida Moreira Pereira
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2021, refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de funerária, para conserto do Veículo Fiat Strada – Placa BAJ-5548 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente). A referida prestação de serviços se faz necessária, por motivos de colisão ocorrida no Município de Umuarama-PR, tal veículo é o responsável para prestar deslocamento para assistência a patrulha rural, sendo que a supracitada secretária não dispõe de frota suficiente para suprir as demandas que ocorrem. Da mesma forma, é essencial que todos os veículos da frota desta secretária estejam em condições de uso, pois é necessário o acompanhamento desta nas áreas rurais, para acompanhamento das máquinas agrícolas e implementos, bem como para os produtores de nossa cidade, que são de suma importância no desenvolvimento do nosso município.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
L.K. MARTINS - ME CNPJ: 19.995.378/0001-09	R\$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 4 da Lei 8666/93

Autorizo a Instalação do Referência Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 11 de agosto de 2021.

MARIO BAZZANELLA NETO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a solicitação formulada através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Mariluz, 11 de agosto de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 015/2021

SÚMULA: Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos CONSELHEIROS SUPLENTEs para o Conselho Tutelar de Ivaté – Paraná e dá outras providências.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 09/08/2021 às 15.00, pela plataforma <http://meet.google.com/zsgo-mpyv-vjg>, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 Lei Municipal nº 736/2018 e Lei 745/2019 de 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha de Conselheiros Suplentes para o Conselho Tutelar de Ivaté 2020/2023

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Presidente:
Luciane Aparecida Moreira Pereira

Membros:
Fernanda Martins Rosa
Katia de Souza Ferreira
Fabiana Paula Bódia Azeite
Luis Fernando Furlan Sossai
Maria Sonia Marques
Vanusa Lopes Valadão
Milene Cristina de Souza
Genivaldo Evangelista dos Santos

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral:

- I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
- II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
- III - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
- V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
- VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
- VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
- VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (como o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
- IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo previr, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
- X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de cassetes de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
- XI - o fornecimento de veículo e mototaxi para os membros da Comissão Especial e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
- XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Especial (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, no processo de escolha), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
- XIII - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão Especial;
- XIV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
- XV - Resolver os casos omissos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.



Licença Aparecida Moreira Pereira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para conclusão do quadriênio 2020/2023.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 736/2018,

CONSIDERANDO que no Município de Ivaté atualmente nos 5 (cinco) suplentes, 03 desejaram de manter a permanência e portanto se faz necessário a realização de uma nova eleição para eleger e completar a vaga dos 03 (três) membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ivaté-PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar e tornar público o EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2020/2023 do Município de Ivaté-PR, que estará publicado na íntegra, no diário oficial do Município “Jornal Umuarama Ilustrado”, divulgado e fixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e nos murais dos órgãos públicos municipais, federais, estaduais e locais de grande fluxo de pessoas durante todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 11 de Agosto de 2021

Licença Aparecida Moreira Pereira
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para conclusão do quadriênio 2020/2023.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 736/2018,

CONSIDERANDO que no Município de Ivaté atualmente nos 5 (cinco) suplentes, 03 desejaram de manter a permanência e portanto se faz necessário a realização de uma nova eleição para eleger e completar a vaga dos 03 (três) membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ivaté-PR.

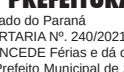
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar e tornar público o EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2020/2023 do Município de Ivaté-PR, que estará publicado na íntegra, no diário oficial do Município “Jornal Umuarama Ilustrado”, divulgado e fixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e nos murais dos órgãos públicos municipais, federais, estaduais e locais de grande fluxo de pessoas durante todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 11 de Agosto de 2021

Licença Aparecida Moreira Pereira
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 240/2021, de 06 de agosto de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SIRLENE APARECIDA FELBER, brasileira, portadora do RG nº. 4.943.622-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário, Atividade: 2.012 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem concedidas no período de 09/08/2021 a 18/08/2021, com o pagamento do abono de 1/3 constitucional integralmente na competência de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 79/2021
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 176/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,

§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 79/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

DEDETIZADORA UMURGAS LTDA-ME

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º. Parais as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio-PR, 11/08/21

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO